

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

LUANA MARINA SALGADO BOTELHO

**EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRONAF ENTRE 2017 E 2022: Uma
análise regional das linhas custeio e investimento.**

**VIÇOSA – MINAS GERAIS
2022**

LUANA MARINA SALGADO BOTELHO

**EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRONAF ENTRE 2017 E 2022: Uma
análise regional das linhas custeio e investimento.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal de Viçosa, como parte das
exigências do para a obtenção do título de
Bacharel em Cooperativismo.

Estudante: Luana Marina Salgado Botelho

Orientadora: Fernanda Aparecida Silva

Coorientador: Attawan Guerino Locatel Suela.

**VIÇOSA – MINAS GERAIS
2022**

LUANA MARINA SALGADO BOTELHO

**EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRONAF ENTRE 2017 E 2022: Uma
análise regional das linhas custeio e investimento.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal de Viçosa, como parte das
exigências do para a obtenção do título de
Bacharel em Cooperativismo.

APROVADA: __ de julho de 2022.

Dra. Fernanda Aparecida Silva
(UFV)

Dr. Carlos Otávio
(UFRRJ)

Doutorando Attawan Guerino Locatel Suela
(UFV)

**VIÇOSA – MINAS GERAIS
2022**

AGRADECIMENTOS

A minha família, pelo amor, incentivo e apoio.

A Universidade Federal de Viçosa, pela oportunidade de fazer o curso.

A professora Fernanda Aparecida da Silva, pela orientação, apoio e paciência.

Ao aluno, da Pós Graduação em Economia Aplicada, Attawan Guerino Locatel Suela, pela colaboração, disposição e atenção.

RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é uma política pública relevante quando analisada sua distribuição de crédito aos agricultores familiares do país. Este trabalho tem por objetivo destacar as operações das linhas custeio e investimento do programa, assim como, verificar e analisar sua evolução e distribuição financeira nas regiões do Brasil entre 2017 e 2022. Nesse sentido, foram utilizados os dados quantitativos do montante de crédito financiado pelo programa, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil e IBGE, de modo que os valores não foram deflacionados e se encontram em seu valor nominal. Os resultados deste trabalho indicam que, entre 2017 a 2022, os recursos do Pronaf sofreram acréscimo contínuo, enquanto os números de contratos realizados tiveram decréscimos. Nas regiões, é possível verificar a concentração dos recursos financiados e a operacionalização do programa, assim como a desigualdade na distribuição do crédito entre as regiões Sul e Nordeste do país. A pesquisa resulta na grande concentração de financiamento na região Sul, enquanto a região Nordeste não consegue alcançar, em 2022, 30% dos recursos distribuídos para os agricultores familiares do Sul.

Palavras-Chave: Agricultura Familiar; Pronaf; Região.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN – Banco Central do Brasil

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas) e o MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf

FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations

IBGE - Instituto Brasileiros de Geografia e Estatística

IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCR - Manual de Crédito Rural

MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

PCRF - Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária

PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária

PROCERA - Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROVAP - Programa de Valorização da Pequena Produção Rural

SIDRA – O Sistema IBGE de Recuperação Automática

SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural

STR - Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares

UTR - Unidade Técnica Estadual

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. PROBLEMA DE PESQUISA	3
3. HIPÓTESE	4
4. OBJETIVOS.....	4
4.1 OBJETIVO GERAL	4
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	4
5. REFERENCIAL TEÓRICO.....	4
5.1 CONTEXTUALIZANDO A EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL	4
5.2 PRONAF: BREVE EVOLUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA ...	7
6. METODOLOGIA.....	12
7. RESULTADOS	12
7.1 EVOLUÇÃO DO PRONAF NO BRASIL.....	13
7.1.1 Pronaf Mulher	14
7.2 DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO PRONAF	15
7.3 PRONAF CUSTEIO E INVESTIMENTO NAS REGIÃO DO BRASIL	16
7.3.1 Região Sudeste	18
7.3.2 Região Nordeste	20
7.3.3 Região Sul	24
7.3.4 Região Norte	27
7.3.5 Região Centro-Oeste	29
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
9. REFERÊNCIAS	34
APÊNDICE A	38
APÊNDICE B.....	39
APÊNDICE C.....	40
APÊNDICE D	42
APÊNDICE E.....	43
APÊNDICE F.....	45
ANEXO A	46

1. INTRODUÇÃO

O crédito rural foi implementado no Brasil na década de 1960, com o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A política do crédito rural foi impulsionada, pelos setores públicos e privados, a partir da década de 90 quando o SNCR passou por uma reformulação, destacando o papel do Governo e também o setor privado como forma de promover o desenvolvimento e a modernização do setor agropecuário. Ademais, neste mesmo período trabalhadores rurais começaram a se organizar em grupos com o intuito de reivindicar melhores condições de trabalho. Grupos como a CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas) e o MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra) buscavam maior apoio e políticas específicas que beneficiassem o fortalecimento dos pequenos produtores rurais (MELO, 2006) (FEIJÓ, 2011).

Essas movimentações levaram à criação de políticas específicas para o fortalecimento e valorização dos pequenos produtores rurais. Em 1994, surge o PROVAP (Programa de Valorização da Pequena Produção Rural), programa responsável por impulsionar a institucionalização do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) em 1995, política que se tornou o eixo principal de concessão de crédito rural aos agricultores familiares. Os subsídios rurais fornecidos pelo Pronaf fomentam a agricultura familiar a partir de financiamentos para infraestrutura e serviços agropecuários direcionados aos agricultores. Ademais, o programa conseguiu contribuir na geração de renda e bem-estar dos produtores e seus familiares (SOUZA et. al, 2010).

O Pronaf vem se destacando como a principal política pública voltada à agricultura familiar no Brasil (AQUINO; SCHNEIDER, 2015). Desde sua criação o programa passou por mudanças que permitiram a criação de novas linhas de crédito como Pronaf Agroindústria, Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Mulher e Pronaf Jovem, entre outros. Entre as linhas criadas, duas se destacam, o Pronaf custeio e o Pronaf Investimento. O crédito de custeio é direcionado ao beneficiamento da produção através da compra de insumos, ração, fertilizantes, vacinas, entre outros insumos para produção agropecuária. Já o Pronaf investimento tem o intuito de ampliar e/ou modernizar a infraestrutura da produção do produtor rural, sendo por meio de compras de maquinário, construção de galpões e estruturas necessárias para a produção (CORCIOLI et al., 2018).

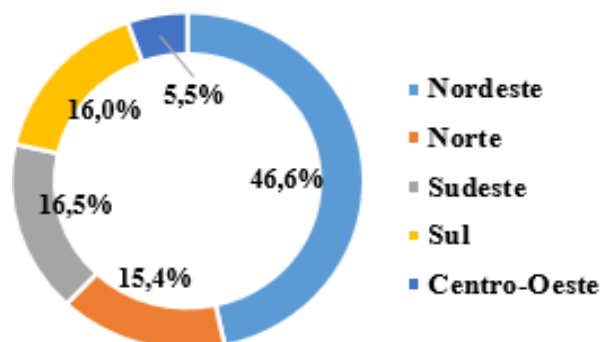
O subprograma Pronaf Mulher, criado em 2004, foi institucionalizado com o intuito de garantir às mulheres da agricultura familiar o acesso ao financiamento de crédito rural do Pronaf

para fomentar suas atividades agrícolas. Os principais objetivos dessa linha era ampliar e criar estratégias para melhorar o acesso das produtoras ao crédito, assim como tornar esse processo menos burocrático (ALVES, 2007). Desde a sua criação o subprograma passou por intervalos de crescimento e de limitações em seus números de contratos e valores de financiamento. No Plano Safra¹ de 2021/2022 até o mês de maio o Pronaf Mulher financiou aproximadamente R\$65 milhões em recursos direcionados para as atividades de investimento da safra, contabilizando um total de 4.490 mil contratos (BACEN, 2022).

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) -2021, no Plano Safra 2021/2022, o governo destinou R\$39,34 bilhões para agricultura familiar a partir do financiamento do Pronaf. Os resultados desta pesquisa demonstram que, até o mês de maio de 2022, o programa já distribuiu quase R\$36 bilhões em crédito rural aos agricultores, registrando mais de 1,2 milhões em contratos realizados.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), em seu último censo agropecuário, registrou que aproximadamente 77% dos estabelecimentos agropecuários do país são classificados como agricultura familiar e correspondem a 23% da área de todos esses estabelecimentos. As regiões com maior número de estabelecimentos classificados como agricultura familiar são o Nordeste e o Sudeste, ao mesmo tempo que, a região Centro-Oeste apresenta a menor quantidade de estabelecimentos agropecuários no país. A região Nordeste se destaca quando analisado o percentual de pessoas que trabalham com agricultura familiar no país, como é possível observar na Figura 1 (IBGE, 2017).

Figura 1: Percentual de agricultores familiares nas regiões



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2017).

¹ A cada ano agrícola o Governo Federal lança um novo Plano Safra da Agricultura Familiar; nele são disponibilizados recursos para financiamento da produção (crédito de custeio e investimento), além de recursos para Ater, Seaf, Programa de Garantia de Preço para Agricultura Familiar (PGPAF) entre outros (CORCIOLI e CAMARGO, 2018).

Ao analisar comparativamente as cinco regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste), nota-se diferenças na distribuição dos recursos oriundos do Pronaf. A título de exemplo tem-se que, na última safra (2021/2022) a região Nordeste financiou aproximadamente R\$5 bilhões enquanto a região Sul financiou valores superiores à R\$19 bilhões, valor quatro vezes maior que o observado para a região Nordeste. Essa diferença nos valores é contraditória quando se observa a realidade da agricultura familiar no Brasil, pois é no Nordeste que se encontra aproximadamente 50% dos agricultores familiares do país, público alvo do Pronaf (IBGE, 2017).

Neste sentido, este trabalho analisou a evolução do Pronaf e seu subprograma Pronaf Mulher no período de 2017 a 2022, assim como, a distribuição e evolução dos recursos de custeio e investimento do programa nas regiões brasileiras. Ainda, é feita a participação percentual dos estados nos recursos financiados para custeio e investimento nas regiões entre 2017 e 2022.

2. PROBLEMA DE PESQUISA

O Pronaf é a principal política pública voltada para a agricultura familiar (AQUINO; SCHNEIDER, 2015). Desse modo, cabe questionar e analisar, como se alocou os recursos e números de contratos do Pronaf, no Brasil e regiões, durante os anos de 2017 a 2022. O período de análise dessa pesquisa tem sua justificativa voltada para a junção dos dados mais recentes do programa em um intervalo de 6 anos.

A distribuição do Pronaf nas regiões do Brasil tende a se comportar de maneiras distintas, já que os agricultores familiares em cada região possuem características de produção e socioeconômicas diferentes. Com a análise feita nesta pesquisa é possível observar como se comporta essa distribuição do crédito e algumas características que diferenciam o acúmulo dos recursos entre as regiões. Ainda, é importante ressaltar que a desigualdade na distribuição dos recursos não pode ser explicada somente pela situação socioeconômica da região ou pela discursiva de que política do programa é excludente. Nesse sentido, a pesquisa destaca as regiões Sul e Nordeste para fins de verificação e discussão acerca das contradições e entraves que interferem na distribuição monetária do Pronaf.

Esses questionamentos trazem algumas indagações sobre a instrumentalização do Pronaf sob a agricultura familiar no Brasil. Ademais, o acesso aos dados monetários e números de contratos realizados nas linhas de custeio e investimento do Pronaf ainda é um processo complexo e delicado quando o intuito é observar a evolução e distribuição regional em um

período de tempo. Do mesmo modo que o subprograma Pronaf Mulher ainda é assunto pouco estudado, gerando a escassez de dados e informações necessárias para a análise da sua estrutura e funcionamento. Nesse sentido, este trabalho pretende contribuir como um direcionador para pesquisas acerca de políticas públicas voltadas para o produtor rural.

Desse modo, essa pesquisa tem como seu problema principal analisar como se dimensionou a evolução e aplicação dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar nos anos de 2017 a 2022, no Brasil e Região?

3. HIPÓTESE

Os recursos do Pronaf, tanto custeio quanto investimento, se concentram na região Sul do país.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a evolução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e sua distribuição entre as regiões do Brasil no período de 2017 a 2022.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Descrever o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- Apresentar a distribuição dos recursos e números de contratos das linhas custeio e investimento nas regiões do Brasil entre o período 2017-2022;
- Identificar a participação dos estados nos valores financiados e números de contratos, nas linhas de custeio e investimento, distribuídos para sua macrorregião;
- Verificar a evolução do Pronaf Mulher no Brasil no período de 2017 a 2022.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

5.1 CRÉDITO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

A política de crédito rural surgiu através da institucionalização do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) em 1965, pela Lei 4.829/65 e regulamentada pelo Decreto 58.380/66, essa tinha a finalidade de fomentar a aquisição de mecanismos necessários para suprir a produção dos agricultores. Em 1976, o número de contratos entre os grandes produtores

registrou um percentual de 3%, com utilização de 53% do recurso do sistema, já os pequenos produtores registraram 73% de contratos firmados e apenas 11% de recursos ofertados pela política (GUEDES PINTO, 1978).

Diante do exposto, é perceptível as prioridades do Estado em subsidiar as produções agrícolas mais desenvolvidas e que geram retorno imediato para a economia nacional. Assim, fez-se necessário a criação de políticas públicas voltadas exclusivamente para produtores que pertencem ao segmento da Agricultura Familiar.

Esse segmento ganhou destaque após as reivindicações dos trabalhadores rurais, que buscavam por melhorias sociais e produtivas, após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Sendo a década de 90 o período em que a expressão agricultura familiar começou a se destacar (SCHNEIDER, 2003; SCHNEIDER et al., 2004). As definições e caracterizações conferidas à essa categoria são amplas e passam por diversas classificações entre autores. A expressão agricultura familiar para SCHNEIDER (2006) consiste em “unidades constituídas por grupos domésticos que realizam seus trabalhos em regime de economia familiar, unidos por laços parentais e consanguíneos.” Ainda, e segundo os autores SAVOLDI e CUNHA (2010) entende-se por agricultura familiar:

Conduta influente da família na estrutura de organização da reprodução social, por meio da elaboração de estratégias familiares e individuais que influi na transferência do patrimônio material e cultural. Modo de exploração agrícola familiar em que a propriedade e trabalho encontram-se ligados à família (SAVOLDI e CUNHA, 2010).

Para que os produtores rurais sejam classificados como agricultores familiares é preciso que esses atendam a alguns critérios que são estabelecidos pela Lei nº11326/2006 e pelo Manual de Crédito Rural. Características como: explorar a terra em condição de proprietário; residir na terra ou em local que seja próximo; a propriedade não pode ultrapassar quatro módulos fiscais; ter 50% de sua renda vinda da exploração agropecuária; ser o trabalho familiar a principal fonte de recursos financeiros; e obter renda bruta anual familiar até R\$500 mil nos últimos doze meses antecedentes à solicitação da DAP²- Declaração de Aptidão ao Pronaf. Ainda, são considerados agricultores familiares os pescadores artesanais cujo sua atividade seja

² Documento para identificação do agricultor familiar. É por meio desse documento que os agricultores podem ter acesso às políticas públicas como PNAE, PAA, Pronaf, entre outros (CARTILHA PLANO SAFRA 2021/2022).

para fins comerciais e que tenha meios de produção própria, silvicultores, quilombolas e indígenas (PLANO SAFRA, 2021/2022).

Nesse cenário os agricultores familiares reivindicam por melhorias nas condições de trabalho e bem-estar de suas famílias, assim a FAO/INCRA³ (1994 e 2000) estabeleceu a importância de fomentar essa categoria através de formulações de políticas públicas apropriadas e direcionadas aos produtores familiares (SCHNEIDER, MATTEI & CAZELLA, 2004). A definição de políticas públicas é descrita por diferentes autores, sempre com a linha de pensamento voltada para a solução de um problema social. Desse modo:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006. p. 20-45).

Diante do exposto, as reivindicações dos agricultores familiares, em busca de melhorias nas suas condições socioeconômicas, começaram a cobrar do Estado políticas públicas que fossem destinadas à essa categoria. Políticas públicas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cuja atividade principal é a concessão de crédito rural aos agricultores.

O crédito rural, segundo o Banco Central (2022), apresenta em sua estrutura quatro finalidades, o Crédito de Custeio que destina-se cobrir as despesas normais dos ciclos de produção, compra de insumos e colheita, o Crédito de Investimento direcionado para aplicações de bens e serviços que traga ao produtor(a) benefícios à longo prazo, Crédito de comercialização que auxilia o(a) produtor(a) rural ou cooperativas nas suas atividades de comercialização dos produtos e o Crédito de industrialização voltado para a industrialização dos produtos agropecuários em sua propriedade rural. As principais fontes de crédito rural são os depósitos à vista, depósitos de poupança rural, fontes fiscais como o BNDES e fundos constitucionais e os recursos próprios das instituições financeiras (BACEN, 2022).

³ Um primeiro estudo da FAO/INCRA (1994) se constituiu em um importante referencial para classificação quantitativa dos estabelecimentos considerados familiares. A partir deste trabalho nasceu a separação entre agricultores patronais e agricultores familiares.

5.2 PRONAF: BREVE EVOLUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

A partir de 1990, com o reconhecimento da categoria agricultura familiar enquanto um setor agrícola que associa o trabalho da produção e o trabalho familiar, o movimento passou a exigir que o Estado formulasse políticas públicas e programas que fossem direcionadas ao desenvolvimento da produção familiar no país. Desse modo, em 1994, foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), programa que estimulou a criação de uma importante política pública voltada à agricultura familiar, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), política que se destacou no âmbito do desenvolvimento rural (ESQUERDO e BERGAMASCO, 2014).

A criação do Pronaf se desenvolveu através de estudos e pesquisas acerca da agricultura familiar e políticas públicas direcionadas aos diferentes e específicos grupos de agricultores familiares. O programa surgiu com o objetivo de auxiliar os pequenos produtores rurais através da concessão de crédito agrícola (SCHNEIDER, CAZELLA & MATTEI, 2020). Ainda, segundo o Manual Operacional do Pronaf, o programa tem o intuito de fortalecer a agricultura familiar com suporte financeiro e técnico para desenvolver a capacidade de produção dos agricultores, gerar renda e emprego e melhorar as condições de bem estar dos beneficiários que acessam essa política pública. Além de proporcionar investimentos para a infraestrutura e produção, o crédito fornecido pelo programa estimula a permanência do agricultor no campo (SCHNEIDER, CAZELLA & MATTEI, 2020).

A institucionalização do Pronaf ocorreu através do Decreto Presidencial nº 1.946 de 1996, a partir de então o programa evoluiu e abrangeu mais categorias da agricultura familiar. Na época da sua criação suas ações de investimento eram voltadas para as atividades agropecuárias, com isso, os agricultores familiares que não obtinham os melhores níveis de renda com sua produção não eram alvos do programa. Assim, em 1999 o programa passou por modificações nas classificações dos grupos de agricultores que poderiam se beneficiar com o crédito, sendo divididos em grupo A, B, C e D, com base nas suas condições socioeconômicas (MATTEI, 2014a). Foi acrescido de um Grupo E no ano de 2004, como mostra a Tabela 1.

Tabela 1- Segmentação dos agricultores familiares em grupos em 1999

GRUPO	DESCRIÇÕES
Grupo A	Agricultores assentados da reforma agrária que perderam o acesso ao programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (PROCERA) passam a ter acesso ao Pronaf Podendo financiar até R\$2.500,00 para custear a safra e até R\$13.500,00 para cobrir investimentos.
Grupo B	Agricultores familiares e quilombolas, trabalhadores rurais e indígenas com renda bruta anual de até R\$2.000,00.
Grupo C	Agricultores familiares com renda bruta anual entre R\$2.000,00 a R\$14.000,00 e que apresentam potencial de produção.
Grupo D	Agricultores estáveis economicamente com renda bruta anual entre R\$14.000,00 a R\$40.000,00. Tendo um limite de R\$6.000,00 para custeio.
Grupo E	Agricultores com renda bruta anual entre R\$40.000,00 a R\$60.000,00. Grupo criado em 2004.

Fonte: (AREND, 2020) In. com base no Manual de Crédito Rural (1999).

Essas segmentações foram feitas e publicadas em um estudo realizado pela FAO/INCRA em 1999, com o intuito de adequar melhor as regras de financiamento respeitando as distintas classificações dos agricultores. Depois da criação do Grupo E em 2004, o Pronaf em 2008, passou por nova mudança e excluiu os Grupos C, D e E, criando uma nova classificação chamada Grupo Variável, este engloba todos os que faziam parte dos grupos excluídos (FEIJÓ, FERNANDES e MUNIZ, 2014). Ao passar por essas modificações os beneficiários do Pronaf se reclassificaram como demonstra a Tabela 2.

Tabela 2- Beneficiários do Pronaf com base no Manual de Crédito Rural (2022)

GRUPOS	CLASSIFICAÇÕES
Grupo A	Assentados pelo Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procer) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR).
Grupo B	Beneficiários cuja renda bruta familiar anual não seja superior a R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), e que não contratem trabalho assalariado permanente.
Grupo A/C	Assentados pelo PNRA, beneficiários do PCRF ou beneficiários do PNCF que: I - Tenham contratado a primeira operação no Grupo "A"; II - Não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".
Grupo Variável	Agricultores familiares com renda bruta anual familiar superior a R \$23 mil com a condição de que ao menos 50% desse rendimento seja proveniente da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor que a quantidade de pessoas da própria família ocupada no estabelecimento.

Fonte: Bacen (2022) e (CORRÊA, FERNANDES e MUNIZ, 2014).

As modificações que ocorreram no Pronaf fizeram com que o programa atualmente contasse com linhas de crédito e segmentos direcionados às mulheres, à agroindústria, aos jovens, à programas de mais alimentos, agroecologia, floresta e outras linhas e subprogramas que beneficiam o crescimento econômico nacional. O Anexo A deste trabalho traz as características e requisitos dos grupos, linhas e subprogramas do Pronaf que estão vigentes. O

programa possui duas linhas que se destacam em relação ao montante utilizado e número de contratos realizados, a linha de custeio e a de investimento.

O crédito de custeio rural financia as atividades agrícolas e pecuárias cobrindo as despesas do ciclo de produção do produtor. Atividades como o cultivo de grãos, frutas e leguminosos fazem parte da finalidade do crédito de custeio. O banco libera o valor do crédito a ser distribuído de acordo com os hectares, sendo divulgado a cada Plano Safra e podendo os agricultores financiar mais de uma cultura desde que sigam os critérios estabelecidos para aquele ano agrícola. Em 2022 o limite de crédito não foi capaz de ultrapassar R\$250 mil por beneficiário (CARTILHA PRONAF, 2021/2022).

O crédito rural de investimento disponibilizado pelo Pronaf tem a finalidade de financiar a infraestrutura produtiva dos agricultores familiares, no qual pode ser a aplicação dos recursos em compra de maquinário, irrigação, ampliação e construção de armazéns para comportar a produção agrícola, recuperação de pastagem, silagem, entre outros. Os agricultores podem realizar mais de uma operação desde que não ultrapasse o limite de R\$200 mil por beneficiário. Essas operações têm prazos e carências distintas de acordo com o tipo de atividade a ser financiada pelo crédito (CARTILHA PRONAF, 2021/2022).

Segundo a Cartilha Pronaf (2021/2022), são beneficiários do Pronaf: Agricultores familiares; beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); silvicultores; Quilombolas; aquicultores; Indígenas; Cooperativas e Associações; empreendimento familiar rural ou pessoas jurídicas; extrativistas e outros povos tradicionais.

A criação do Pronaf, em 1996, foi uma resposta às demandas dos agricultores familiares que reivindicavam do Estado, investimentos e custeio das suas atividades agropecuárias. Porém essa iniciativa não considerou as questões de desigualdades de gêneros que já existiam naquela época. Uma pesquisa realizada em 1999 identificou que 93% dos beneficiários do crédito eram homens e 7% eram mulheres, indicando o desequilíbrio em relação à aquisição da linha de crédito contratadas pelas mulheres (BUTTO, 2011).

Desse modo, o Governo Federal em 2001, por meio da Portaria n° 121, criou o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Agricultura, estabelecendo assim, que deveria haver um mínimo de 30% dos recursos do Pronaf destinados às mulheres. Essa medida, mesmo sendo destinada diretamente ao público feminino não desenvolveu instrumentos e formas de operacionalização que garantisse a presença das agricultoras familiares ao programa de crédito rural (SILVA et al., 2016). Assim, somente em 2004, foi criada a linha Pronaf Mulher que tem

a finalidade de garantir às mulheres da agricultura familiar o acesso ao financiamento de crédito. Ainda, segundo Alves (2007),

Esta medida tem como justificativa a constatação de que as mulheres trabalhadoras rurais têm como uma das principais bases para sua subordinação, a dependência econômica, fato que vem sendo agravado com as mudanças ocorridas nos últimos anos na agricultura brasileira, em seu processo de modernização e mecanização (ALVES, 2007, p.19).

Os pressupostos da linha de crédito Pronaf Mulher se baseiam em construir estratégias para ampliar o acesso das mulheres ao programa de crédito rural do Pronaf, tornar menos burocrático esse processo e assegurar fundos para as atividades agropecuárias das agricultoras familiares. A ideia de desenvolver as atividades produtivas e fomentar a renda das mulheres tem como justificativa a dependência econômica das agricultoras rurais agravada e desenvolvida com a modernização e mecanização da agricultura nacional (ALVES, 2007).

A invisibilidade e mal remuneração do trabalho feminino nas atividades de produção é outro aspecto decorrente das desigualdades de gênero no âmbito trabalhista. Ademais, os autores Romano e Buarque (2001) destacam os problemas operacionais e burocráticos com as instituições financeiras, essas têm as suas atividades de investimentos e financiamento voltadas para grandes projetos de empreendedores o que acaba excluindo os interesses dos agricultores(as) familiares. Os autores ainda ressaltam que algumas instituições financeiras impõem critérios que impossibilitam o empréstimo aos produtores(as) rurais, o que é mais agravante quando o pedido do crédito é feito por mulheres (ROMANO & BUARQUE, 2001).

Para ter acesso ao programa todos os agricultores familiares precisam apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que é emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou Unidade Técnica Estadual (UTR), pelo Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) ou Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares (STR) ou por sindicatos no caso de pessoas jurídicas. É emitida apenas uma declaração por unidade familiar e em caso de mais de um imóvel, a DAP é emitida na cidade onde está o imóvel principal, essa documentação é gratuita e tem tempo de validade de dois anos (CARTILHA PRONAF, 2021/2022).

O Pronaf ainda apresenta vários desafios e dificuldades relacionados ao acesso à informação, burocratização e concentração de recursos a certos modelos produtivos (SILVEIRA, F.; ARRUDA; VIEIRA; BATTESTIN; CAMPOS et al., 2016).

6. METODOLOGIA

Essa seção tem por objetivo detalhar o referencial metodológico utilizado para produção desta pesquisa, cujo foco é descrever e analisar a evolução e a distribuição dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar nas regiões do Brasil no período de 2017 a 2022. A construção da pesquisa é realizada através da revisão bibliográfica e coleta de dados secundários necessários para a análise descritiva. Os dados foram coletados nos sites do Banco Central do Brasil, na Matriz de Dados do Crédito Rural e no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), correspondente ao período analisado.

Foram coletados os valores financiados do Pronaf nos anos de 2017 a 2022, assim como os valores distribuídos pelas linhas de custeio e investimento nas regiões do Brasil. Ainda, a pesquisa identificou o montante de crédito de custeio e investimento repassado a cada estado, para verificar a sua participação na utilização dos recursos financiados pela região. Destaca-se que, nos Apêndices deste trabalho é agrupado em tabelas todas as porcentagens das participações dos estados na utilização dos recursos e números de contratos realizados pelas linhas de custeio e investimento de cada macrorregião no período de 2017 a 2022, período mais recente à construção da análise.

Para a discussão dos resultados, este trabalho buscou integrar dados do Censo Agropecuário de 2017 e do SIDRA para amparar as considerações e comparações entre as regiões do país. Ainda, por meio de revisões bibliográficas, foi possível distinguir características produtivas e sociais entre os agricultores familiares.

Para cumprir com o objetivo da pesquisa, os dados são organizados de forma gráfica e analítica para facilitar a compreensão e observação. Assim, na próxima seção é apresentada as estruturas e análises dos dados obtidos neste trabalho, dando foco na evolução do Pronaf em âmbito nacional e na distribuição dos seus recursos das linhas de custeio e investimentos entre as regiões.

7. RESULTADOS

Essa seção apresenta os resultados e discussão obtidos através das análises dos dados deste trabalho. Em um primeiro momento foi demonstrado a evolução e distribuição dos recursos do Pronaf em âmbito nacional no período de 2017 a 2022, e, em um segundo momento, a evolução e distribuição das linhas de custeio e investimento do programa. Em sequência foi analisada a participação dos estados nos recursos financiados em função do total direcionado a

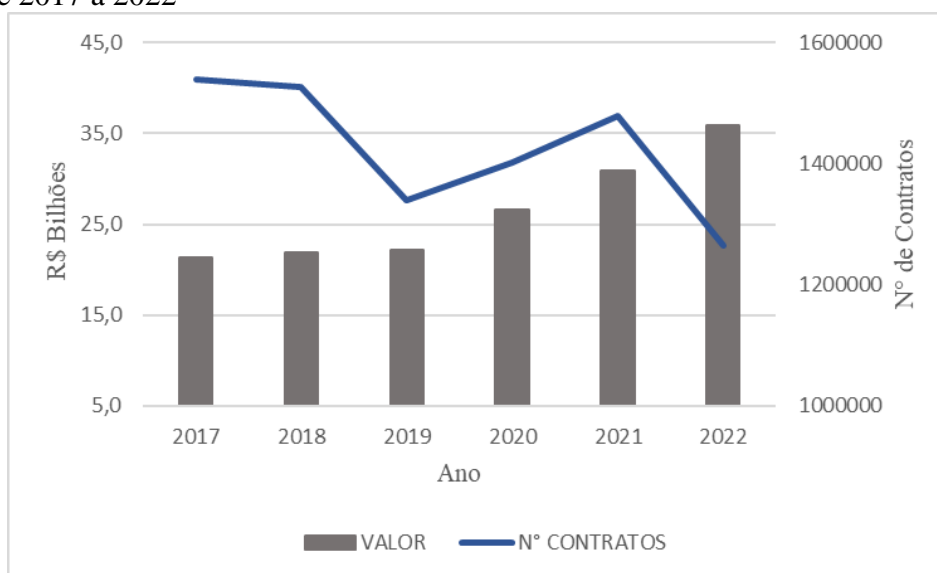
sua região no período estudado. Ainda, nos Apêndices deste trabalho tem-se a participação percentual dos estados na utilização dos recursos e contratos das linhas custeio e investimento de cada região no período de 2017 a 2022.

7.1 EVOLUÇÃO DO PRONAF NO BRASIL

Os recursos aplicados pelo Pronaf entre 2017 e 2022 demonstram o crescimento contínuo do financiamento do crédito e instabilidade em relação aos números de contratos realizados. É possível verificar no Gráfico 1 que a partir de 2017 o número de contratos caiu 13% até o ano de 2019. A justificativa da queda do número de contratos se dá pela mudança do Pronaf em aplicar mais recursos nos contratos de maior montante financeiro, além do aumento nas taxas de juros (JUNIOR, 2020). Os dados do Banco Central (BACEN, 2022) demonstram que o programa passou a aplicar mais recursos nos contratos com valores superiores a R\$50 mil, registrando 47% do total de contratos realizados em 2018. Já nos contratos menores de R\$30mil a porcentagem passou de 46% em 2014 para 35% em 2018 (JUNIOR, 2020).

As taxas de juros do Pronaf passaram por mudanças nesses últimos anos. A partir de 2021 os juros para a produção de bens alimentícios passaram de 2,75% para 3% ao ano, e de 4% para 4,5% ao ano para os demais produtos. Esses dados também influenciam no cenário de decréscimo nos números de contratos realizados (CARTILHA PRONAF, 2021/2022).

Gráfico 1: Evolução do número de contratos e recursos financeiros do Pronaf no Brasil no período de 2017 a 2022



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Bacen (2022).

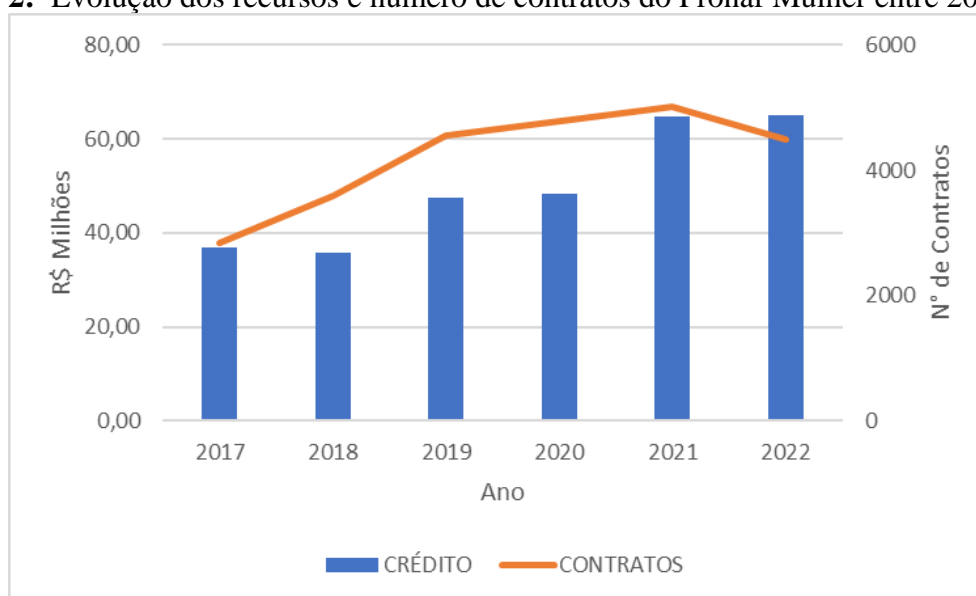
No que se refere aos valores distribuídos pelo Pronaf no período de 2017 a 2022, é possível visualizar no Gráfico 1 que, após passar por uma estagnação até 2019, o financiamento do crédito subiu de forma uniforme nos anos seguintes. É importante lembrar que o Brasil passou por um período de crise econômica no ano de 2015, fazendo com que o governo se posicionasse com medidas de políticas fiscais contracionistas no intuito de controlar a situação econômica. Nos anos seguintes, o país ainda sofria com a crise econômica, o que afetou a distribuição dos recursos financiados pelo Pronaf nos anos 2015, 2016 e 2017 (PAULA; PIRES, 2017).

O programa começou a se estruturar a partir de 2019, tendo um aumento de 10% até 2021. O financiamento atual é regido pelas normas do Plano Safra 2021/2022 que tem o período iniciado em julho de 2021 e se estende até final de junho de 2022. Nesta safra, até o mês de maio de 2022, o programa já distribuiu quase R\$36 bilhões em crédito rural aos agricultores familiares, 13% a mais do que na safra anterior. O montante total distribuído pelo Pronaf de 2017 a 2022 somou aproximadamente R\$158,2 bilhões em crédito para os agricultores familiares do país (BACEN, 2022).

7.1.1 Pronaf Mulher

Ao analisar a evolução dos recursos e contratos distribuídos pelo Pronaf Mulher (Gráfico 2), o financiamento subiu aproximadamente R\$28,2 milhões de 2017 a 2022, enquanto os números de contratos cresceram a um percentual de 57,5%. Os recursos financiados pelas agricultoras familiares foram direcionados ao investimento da safra. No último plano safra (2021/2022) até o mês de maio, o subprograma financiou um montante de R\$65,1 milhões em créditos da linha investimento. De modo que, a região Nordeste foi responsável por 78% dos recursos financiados, assim como a região Sudeste captou aproximadamente 13%, o Sul 4% e a região Norte e Centro-Oeste financiaram 3% e 2% respectivamente (BACEN, 2022).

Gráfico 2: Evolução dos recursos e número de contratos do Pronaf Mulher entre 2017 e 2022



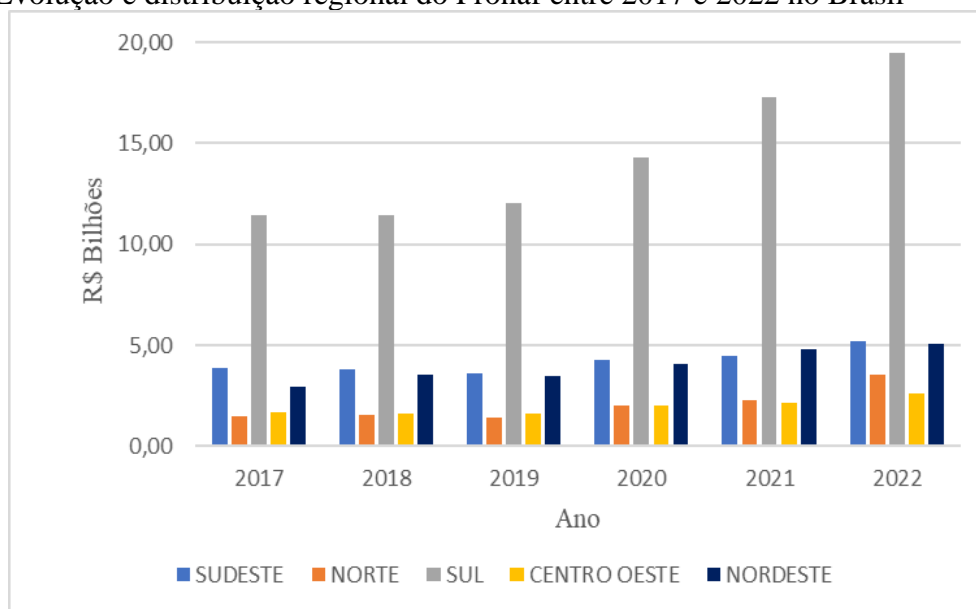
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Bacen 2022.

O Pronaf Mulher somou nesse intervalo de tempo (2017 a 2022) aproximadamente R\$298,40 milhões em crédito distribuídos às agricultoras familiares, assim como realizou 25.263 mil contratos. Ao comparar o financiamento do Pronaf com o Pronaf Mulher na última safra (2021/2022), é observado que o subprograma financiou apenas 0,18% dos recursos totais distribuídos pelo Pronaf (BACEN, 2022). Esse cenário demonstra a invisibilidade do trabalho feminino nas atividades agrícolas, além dos entraves enfrentados pelas produtoras como a burocratização do acesso ao crédito e desigualdade social (ROMANO & BUARQUE, 2001).

7.2 DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO PRONAF

Observa-se no Gráfico 3 a distribuição e evolução regional dos recursos do Pronaf entre 2017 a 2022 e a grande concentração desses recursos na região Sul do país. Nesse período de seis anos o Sul se destaca como a região que mais financia os recursos do Pronaf, com R\$19,5 bilhões em 2022, seguida pela região Sudeste com R\$5,1 bilhões e o Nordeste com R\$5,0 bilhões. É possível observar que a região Norte foi crescendo ao longo dos anos até ultrapassar a região Centro-Oeste. E ao analisar o ano de 2021, a região Nordeste se destacou em relação ao Sudeste, registrando um montante de R\$4,8 bilhões, enquanto R\$4,4 bilhões em recursos distribuídos para a região Sudeste (BACEN, 2022).

Gráfico 3: Evolução e distribuição regional do Pronaf entre 2017 e 2022 no Brasil



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Bacen (2022).

Ao analisar somente as regiões Sul e Nordeste, percebe-se que a diferença na distribuição de recursos do programa é bem significativa. O Nordeste, mesmo sendo a região com maiores números de agricultores familiares do Brasil, quando é analisado nesse período, não consegue alcançar 50% dos recursos utilizados pela região Sul. Essa distribuição demonstra a realidade do Pronaf em financiar regiões mais capitalizadas, como o território Sul do país, região que apresenta grande produção de commodities agrícolas e com modelos tradicionais tecnológicos (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

As regiões mais capitalizadas, como o Sul e Sudeste, tendem a direcionar os recursos do Pronaf para custear a safra, enquanto as regiões menos beneficiadas pelo Pronaf como o Nordeste, Norte e Centro-Oeste, direcionam os seus recursos para investimento (TROIAN et al., 2019).

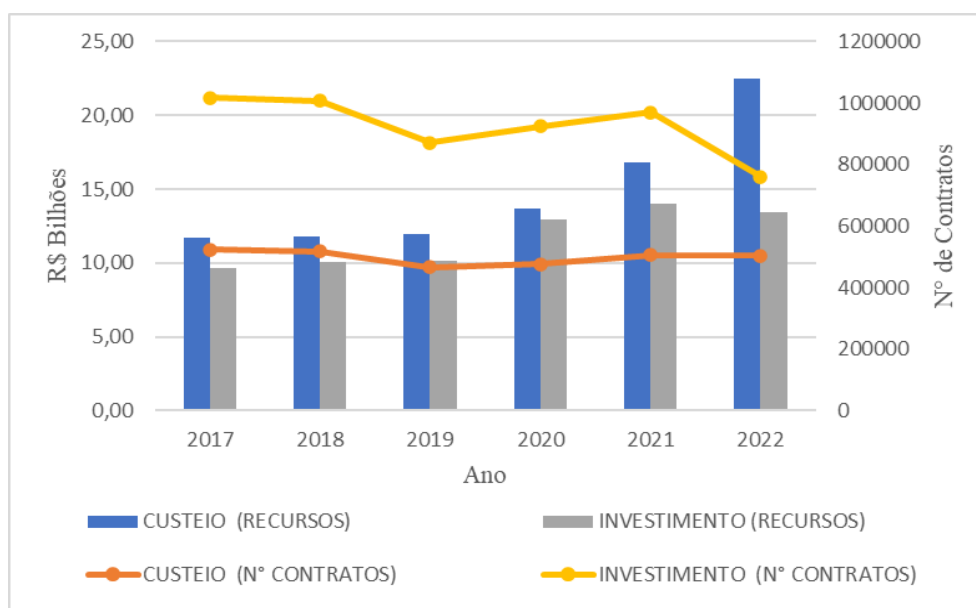
7.3 PRONAF CUSTEIO E INVESTIMENTO NAS REGIÃO DO BRASIL

Conforme o Gráfico 4, os recursos utilizados para custeio nos últimos anos alcançaram em 2022 o montante de R\$22,47 bilhões, enquanto a linha de investimento registrou R\$13,44 bilhões. Ainda, a diferença de recursos entre essas duas linhas passou de R\$2,8 bilhões em 2021 para R\$9 bilhões em 2022.

A partir de 2020 os recursos do Pronaf custeio começaram a se destacar, o que pode ser explicado pelo momento causada pela pandemia do vírus SARS-CoV-2 ou Novo Coronavírus

em 2019. Pois em períodos de isolamento, como os causados pela COVID-19, as pessoas - principalmente os(as) produtores rurais- tendem a ter déficits econômicos em sua renda familiar (TÁVORA, 2020). E no caso dos agricultores, essas complicações são voltadas para o ciclo produtivo, custo e demanda da produção em sua unidade familiar, situações em que o crédito de custeio é utilizado. Esse cenário levou o Conselho Monetário Nacional a autorizar - por meio da Portaria nº 116 de 26 de março de 2020 - as instituições financeiras a prorrogarem o prazo de vencimentos dos contratos realizados pelas linhas custeio e investimento dos agricultores familiares (TÁVORA, 2020).

Gráfico 4: Evolução das linhas de crédito custeio e investimento do Pronaf no Brasil entre 2017 e 2022



Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

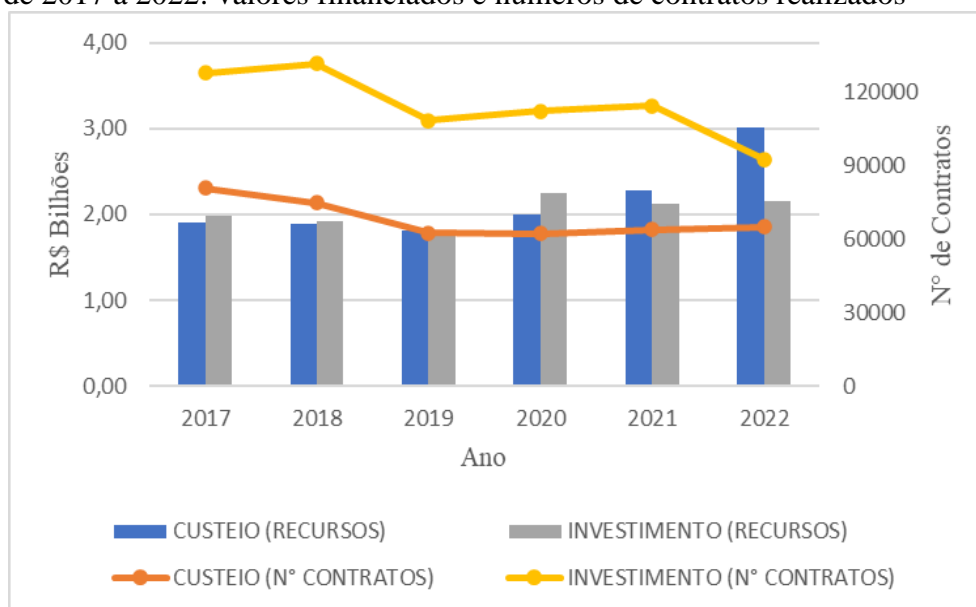
Ao analisar o Gráfico 4, nota-se que a quantidade de contratos realizados referentes a modalidade de custeio, são menores em relação aos de investimento. Esse fato pode ser explicado pelo valor médio dos contratos de custeio possuírem maiores níveis de recursos, quando comparados aos contratos de investimento (JUNIOR, 2020). O Pronaf investimento possui maior porcentagem em relação ao número de contratos realizados, pois é a partir dessa modalidade de crédito que os agricultores buscam condições para iniciar ou melhorar a sua produção e se manter no mercado (RAMBO, 2014).

7.3.1 Região Sudeste

Ao analisar a região Sudeste, os recursos financeiros para custeio e investimento se comportam de maneira alternada durante o período entre 2017 e 2022, como demonstra o Gráfico 5. Nos anos de 2017 e 2018, o crédito de investimento foi superior ao crédito de custeio e apresentou crescimento no número de contratos, enquanto os contratos realizados com a linha de custeio começaram a cair até o ano de 2019. O montante financiado para a linha de custeio em 2022 teve um aumento de aproximadamente 87% em relação ao ano de 2019, já a linha de crédito para investimento teve o aumento em seus recursos de aproximadamente 32% em relação a 2019.

A agricultura familiar nessa região tem uma produção agropecuária mais diversificada como o cultivo especializado do milho e do café, que exigem mais mão de obra elevada, justificando possivelmente, o aumento na demanda pelo crédito de custeio a partir de 2019 (GRISA et al., 2014).

Gráfico 5: Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do Pronaf na região Sudeste de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados



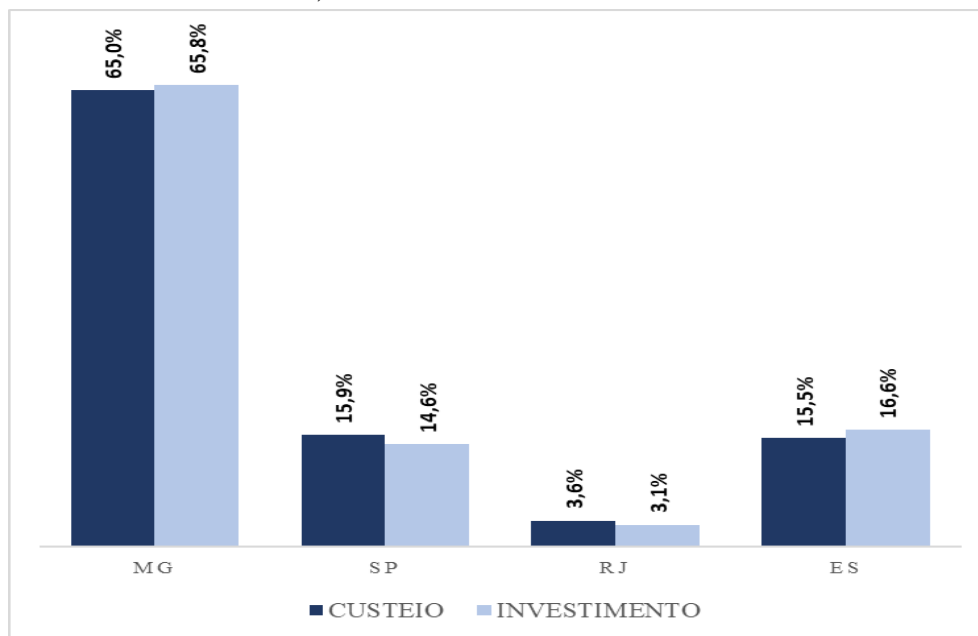
Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022

O Sudeste é a segunda maior região a utilizar os recursos distribuídos pelo Pronaf, seguida pela região Nordeste, Norte e Centro-oeste (BACEN, 2022). Em 2017, o Sudeste aparece com um montante de R\$3,8 bilhões em créditos destinados para custeio e investimento da produção agrícola, representando 17,8% do total de crédito distribuídos para essas linhas em todo o Brasil, através de 208 mil contratos realizados no mesmo período. Em 2022 o total de

recursos repassados para custeio e investimento na região, somaram aproximadamente R\$5,1 bilhões, representando 14,2% do total distribuído para o Brasil (BACEN, 2022).

No Gráfico 6 é possível identificar a participação percentual dos estados da região Sudeste no financiamento dos recursos do Pronaf custeio e investimento no período de 2017 a 2022. De 2017 a 2022 o Sudeste somou R\$12,8 bilhões em financiamento da linha custeio e R\$12,2 bilhões da linha investimento (BACEN, 2022). Nesse sentido, o estado de Minas Gerais possui participação de 65% dos financiamentos da linha custeio, enquanto São Paulo possui 15,9% e Espírito Santo 15,5%. De modo que, nos recursos financiados para a linha investimento, os estados de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo contribuem com o percentual de 65,8%, 14,6% e 16,6% respectivamente na utilização do Pronaf investimento da região (Gráfico 6).

Gráfico 6: Participação percentual dos estados da região Sudeste no financiamento dos recursos do Pronaf custeio e investimento, 2017 a 2022



Fonte: Elaboração própria com base no Bacen-2022

Ao analisar o Apêndice B é possível verificar a evolução da participação percentual de cada estado na utilização do Pronaf custeio e investimento (Recursos e N° de Contratos) da região Sudeste. São Paulo apresentou decréscimo na utilização de recursos da linha custeio e investimento entre 2017 e 2022, passando de 20,4% para 13,0%. Outra situação que se destaca, é o aumento da participação do Espírito Santo na utilização da linha custeio, saindo de 13,0% em 2017 para 17,1% (BACEN, 2022).

O estado de Minas Gerais, no plano safra 2021/2022, aplicou um percentual de 45,6% dos financiamentos da linha custeio para as atividades agrícolas e 54,4% para as atividades de pecuária, enquanto os recursos do Pronaf investimento cobriram 39% das atividades agrícolas dos produtores familiares e 61% das atividades de pecuária (BACEN, 2022).

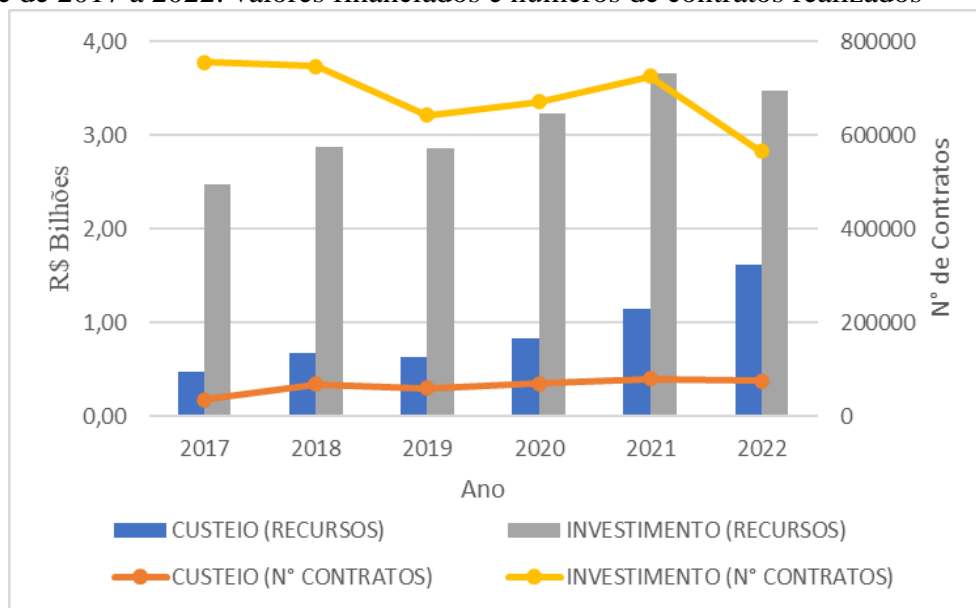
O Sudeste, na agricultura familiar, se destaca em âmbito nacional com as produções de: cana de açúcar com 50,1%; feijão (41,4%); algodão (24,7%) e tomate (19,7%). Ademais, a região tem maior participação econômica nas produções de café arábica (94,7%) e café canéfora (80,6%), na produção de laranja com 52,6%, uva e banana com 43,34% e 25,5% respectivamente. Na produção pecuária, o Sudeste contribui com 22% do valor de produção nacional de pecuária da agricultura familiar e possui destaque na produção nacional de leite (BUSTAMANTE; BARBOSA, 2021; IBGE, 2017; CENSO AGROPECUÁRIO, 2017).

7.3.2 Região Nordeste

O Pronaf distribuiu aproximadamente R\$ 23,9 bilhões em crédito para a região Nordeste, com R\$5,4 bilhões para a linha de custeio e R\$18,5 bilhões para a linha de investimento entre 2017 e 2022, contabilizando um total de 392 mil contratos realizados com o Pronaf custeio e 4 milhões realizados com o Pronaf investimento. A região Nordeste possui a maior representatividade em relação a números de contratos realizados com o Pronaf do país (BACEN, 2022).

Ao analisar o Gráfico 7, em 2017, os agricultores familiares do Nordeste utilizaram aproximadamente R\$2,9 bilhões em crédito das linhas custeio e investimento do programa, representando 13,6% do total distribuído para o restante do país. O Pronaf investimento se destaca ao analisar o montante repassado aos agricultores familiares, em 2021 foi distribuído R\$3,6 bilhões em crédito da linha de investimento e R\$1,1 bilhões da linha de custeio. No ano de 2022, os recursos da linha de investimento totalizaram aproximadamente R\$1,8 bilhões a mais do que os recursos utilizados da linha de custeio, assim como o número de contratos realizados foram 566 mil pelo Pronaf investimento e 75 mil pelo Pronaf custeio (BACEN, 2022) (Apêndice C).

Gráfico 7: Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do Pronaf na região Nordeste de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados



Fonte: Elaboração própria com base no Bacen (2022).

A região Nordeste destinou maior parte dos recursos do Pronaf para o investimento na produção, no qual já foi utilizado em 2022 o montante de R\$3,47 bilhões, como demonstra o Gráfico 7. A região, como já mencionada, apresenta aproximadamente 50% dos estabelecimentos da agricultura familiar de todo o Brasil, suas atividades agrícolas são voltadas para a produção de feijão fradinho e verde, tomate, algodão, arroz e açúcar (IBGE, 2017). Desse modo, é perceptível a contradição que ocorre na distribuição do Pronaf entre as regiões, pois o Nordeste não consegue alcançar 30% dos recursos que são destinados para o território Sul, no ano 2022.

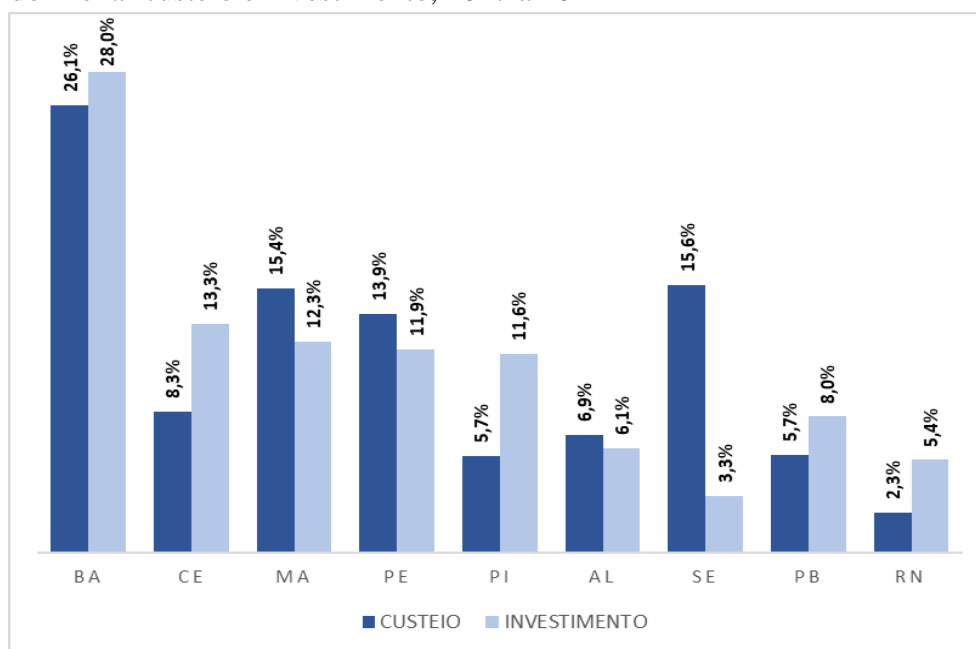
Existem algumas justificativas que explicam o cenário enfrentado pelos agricultores nordestinos. Os entraves são ligados a baixa escolaridade, baixa renda e acesso escasso a tecnologias produtivas (AQUINO et al., 2020). O trabalho ‘Agricultura familiar no Nordeste: um breve panorama dos seus ativos produtivos e da sua importância regional’ (AQUINO et al., 2020), apresenta alguns dos desafios enfrentados por essa região no âmbito da agricultura familiar. Desse modo, segundo os dados do censo agropecuário 2017, 75,7% dos estabelecimentos familiares do Nordeste são dirigidos por homens, estes em sua maioria com faixa etária entre 35 e 65 anos. Ainda, entre os dirigentes das unidades familiares, o percentual de analfabetismo é preocupante, alcançando 42,2%, essas características levam a região Nordeste a apresentar baixos índices de acesso à assistência técnica para os seus

estabelecimentos além de dificultarem o acesso ao crédito referente a políticas públicas, como o Pronaf (SIDRA, 2017) (AQUINO et al., 2020).

Já a maior captação de recursos na linha de investimento é justificada pelo baixo padrão de renda da maior parte dos produtores e a necessidade de buscarem empréstimos para cobrirem suas atividades, assim como a baixa porcentagem de acesso a tecnologias produtivas e maquinários agrícolas como tratores, automóveis, plantadeiras, adubadoras e utilitários para a infraestrutura agropecuária (AQUINO et al., 2020). Desse modo, para que os agricultores familiares da Região Nordeste se mantenham no mercado é necessário que invistam recursos na infraestrutura do seu ciclo produtivo, situação na qual leva o produtor a procurar o Pronaf investimento.

No Gráfico 8 é possível identificar a participação percentual dos estados da região Nordeste no financiamento dos recursos do Pronaf custeio e investimento no período de 2017 a 2022.

Gráfico 8: Participação percentual dos estados da região Nordeste no financiamento dos recursos do Pronaf custeio e investimento, 2017 a 2022



Fonte: Elaboração própria com base no Bacen (2022).

Entre 2017 e 2022, a região Nordeste somou um montante de R\$5,3 bilhões em financiamento da linha custeio e R\$18,5 bilhões em recursos da linha investimento. Desse modo, os estados que mais financiaram recursos pela linha custeio foram a Bahia (26,1%), o Sergipe (15,6%) e o Maranhão (15,4%). Já os recursos distribuídos da linha de investimento

entre 2017 a 2022, destacam-se os estados da Bahia com 28,8%, Ceará com 13,3% e Maranhão com 12,3% dos financiamentos do Pronaf investimento na região Nordeste (Gráfico 8).

A partir de 2018 os agricultores familiares do estado de Sergipe começaram a financiar mais recursos para as suas atividades de custeio, passando de R\$74,8 milhões em 2017 para R\$250 milhões em 2022, enquanto o Pronaf investimento passou de R\$80,8 milhões para R\$117 milhões em 2022 (BACEN, 2022). Ao observar os dados do Bacen (2022), o estado de Sergipe dimensionou o crédito de custeio em aproximadamente 74,5% para as atividades agrícolas e 25,5% para a pecuária. Já os recursos de investimento foram distribuídos em aproximadamente 35,5% nas atividades agrícolas e 68,4% na pecuária. Ademais, apesar da área territorial do Sergipe possuir um dos menores territórios da região Nordeste, o estado é considerado como um dos 5 maiores em área proporcional ocupada pela agricultura familiar do Brasil, ficando atrás de estados também do Nordeste, como o Ceará e Pernambuco (IBGE, 2017).

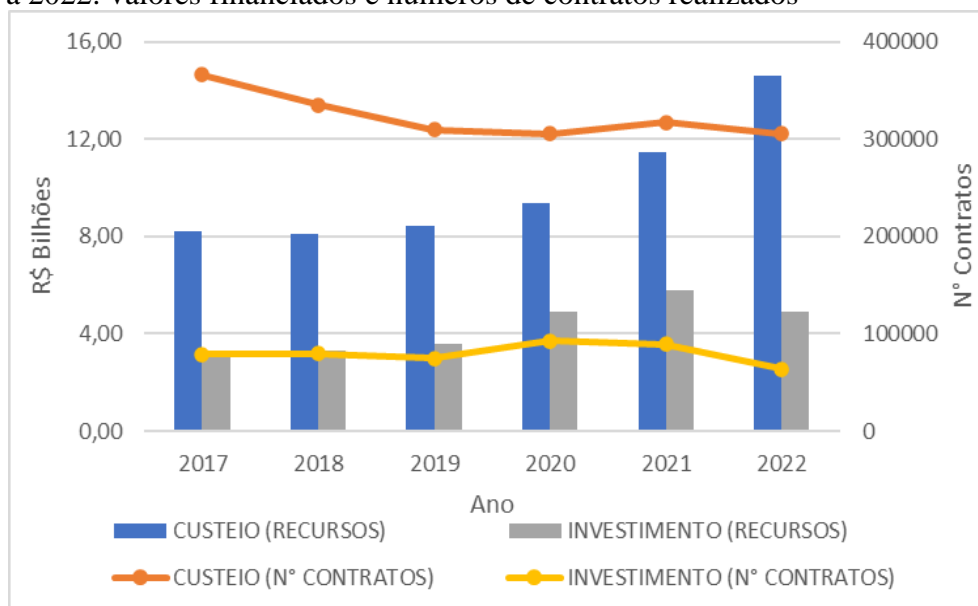
O Pronaf distribuiu para os agricultores familiares do estado da Bahia, no último plano safra (2021/2022), um montante de R\$1,5 bilhões em crédito, com aproximadamente 66,8% dos recursos para a linha de investimento e 33,2% para a linha de custeio. No plano safra 2021/2022, a Bahia teve seu financiamento da linha de investimento alocado em 29,7% na produção agrícola e 70,2% nas atividades de pecuária, enquanto os recursos da linha custeio foram direcionados em 56% para custear as atividades agrícolas e 44% para a pecuária (BACEN, 2022). Os estados do Maranhão, Ceará e Pernambuco, na mesma safra, alocaram maior quantidade do financiamento do crédito de custeio e investimento nas atividades de pecuária. Ao modo que Sergipe dimensionou maior recursos da linha custeio para as atividades agrícolas, enquanto os recursos de investimento foram mais utilizados nas atividades de pecuária (BACEN, 2022).

A região Nordeste possui destaque nacional na agricultura familiar nas produções de: feijão fradinho (87%), feijão verde (82%); tomate (60%); arroz (17,3%); algodão (33,5%); cebola (16,8%) e açúcar (16,8%). Assim como na produção de banana (36,4%), cacau (48,5%), laranja (20,2%) e uva com 17,8%. Na pecuária, a região contribui com 17% para o valor da produção nacional da agricultura familiar (BUSTAMANTE; BARBOSA, 2021; IBGE, 2017; CENSO AGROPECUÁRIO, 2017).

7.3.3 Região Sul

A região Sul é classificada como a região que mais financiou créditos do Pronaf em 2022, responsável por captar aproximadamente R\$19,5 bilhões em crédito de custeio e investimento. O Gráfico 9 apresenta a evolução e distribuição dos recursos e contratos das linhas de custeio e investimento do programa entre os anos de 2017 e 2022, período em que a região somou o montante de R\$85,8 bilhões em financiamento distribuídos em aproximadamente 70% para atividades de custeio e, 30% para atividades de investimento. Ao analisar a soma dos números de contratos realizados no mesmo período (2017 a 2022) o Sul apresentou o total aproximado de 2 milhões com o Pronaf custeio e 478 MIL com o Pronaf investimento.

Gráfico 9: Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do Pronaf na região Sul de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados



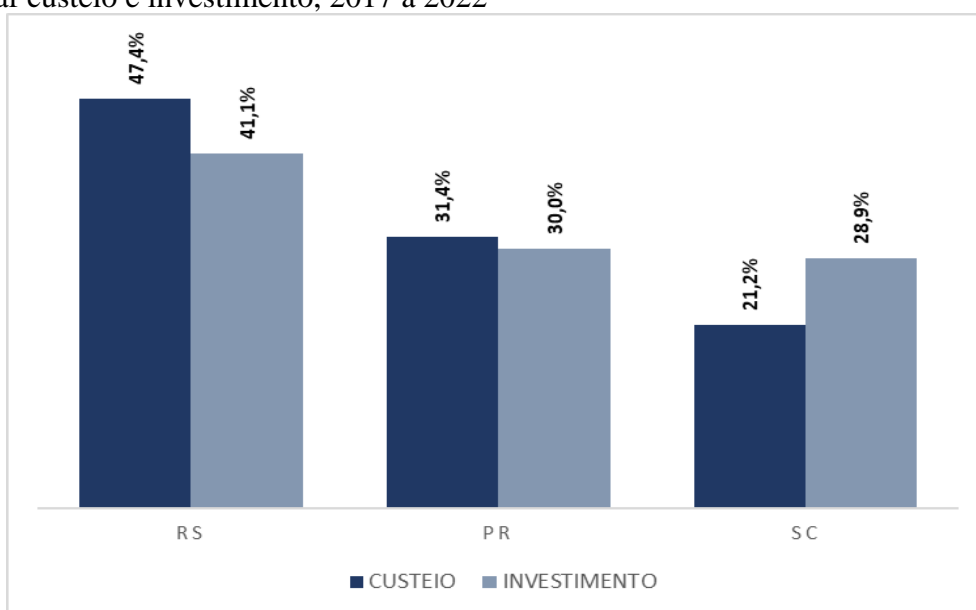
Fonte: Elaboração própria com base no Bacen (2022).

A região Nordeste, como já mencionada, possui em seu território o maior número de agricultores familiares e apresenta maior necessidade de financiamento de suas atividades agrícolas, em contrapartida a região Sul possui unidades familiares mais capitalizadas. Nesse sentido, é perceptível a distinção na realidade da distribuição do Pronaf, tendo o Sul os maiores índices de financiamento do crédito por questões socioeconômicas dos produtores, enquanto a região Nordeste possui os maiores números de contratos realizados, situação ocasionada pela quantidade de unidades familiares no território. Desse modo, o montante de contratos realizados

com o Pronaf não está ligado com a situação socioeconômica dos agricultores e sim com a quantidade de agricultores familiares no território (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

O Gráfico 10 apresenta a participação percentual dos estados Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina no financiamento dos recursos do Pronaf custeio e investimento no período de 2017 a 2022. O Rio Grande do Sul tem uma área territorial de 281.707 Km², enquanto o Paraná possui 199.298 Km² e Santa Catarina 95.730 Km². Estes estados possuem uma área de 47,6%, 31% e 36,4%, respectivamente, de área ocupada por estabelecimentos da agricultura familiar quando comparados com a área total de unidades familiares da região. Nesse sentido, Santa Catarina possui uma maior proporção de área ocupada pela agricultura familiar, seguida pelo estado do Rio Grande do Sul (IBGE, 2017).

Gráfico 10: Participação percentual dos estados da região Sul no financiamento dos recursos do Pronaf custeio e investimento, 2017 a 2022



Fonte: Elaboração própria com base no Bacen (2022).

Entre 2017 e 2022, a região Sul somou um montante de R\$60 bilhões em financiamento da linha de custeio com 47,4% dos recursos financiados pelo estado do Rio Grande do Sul, 31,4% financiados pelo Paraná e 21,2% pelo estado de Santa Catarina. Já os recursos do Pronaf investimento totalizaram no mesmo período um montante de R\$25,6 bilhões, com 41,1% financiados pelo Rio Grande do Sul, 30% pelo Paraná e 28,9% pelo estado de Santa Catarina (Gráfico 10).

Os estados do Sul, no período de análise (2017 a 2022), não oscilaram de forma significativa na utilização dos recursos das linhas de custeio e investimento, mantendo uma média contínua durante os anos (2017 a 2022). O Rio Grande do Sul de 2017 para 2022 subiu

aproximadamente 5% na utilização dos recursos de custeio da região, de modo que caiu 1% no crédito de investimento. O restante dos estados manteve a participação percentual quase inalterada ao longo dos anos. Situação que se repete ao analisar a participação percentual dos números de contratos (Apêndice D).

Em 2022, o Rio Grande do Sul financiou o montante de R\$7,8 bilhões na linha de custeio e R\$1,9 bilhões na modalidade de investimento, ao modo que realizou 160.325 mil contratos com o Pronaf custeio e 25.745 mil com o Pronaf investimento. Paraná e Santa Catarina financiaram R\$4,2 e R\$3 bilhões, respectivamente, em crédito para as atividades de custeio da safra, enquanto R\$1,5 e R\$1,4 bilhões para as atividades de investimento. Ao observar os números de contratos realizados com o Pronaf custeio e investimento, o Rio Grande do Sul soma 186.070 mil, Paraná totaliza 99.939 mil e Santa Catarina com 83.519 mil (BACEN, 2022).

Os agricultores familiares do Rio Grande do Sul, no plano safra 2021/2022, utilizaram os recursos do Pronaf custeio em um percentual de 83,6% para cobrir as atividades agrícolas e 16,35% para as atividades de pecuária. Enquanto os recursos do Pronaf investimento foram utilizados em um percentual aproximado de 70% para as atividades agrícolas e 30% para as atividades de pecuária. Desse modo, o estado tende a captar mais recursos do Pronaf para cobrir despesas com as atividades agrícolas (BACEN, 2022).

Já no estado de Santa Catarina, no mesmo plano safra, foram utilizados 51,5% do crédito de custeio do estado para cobrir as atividades agrícolas e 48,5% para as atividades da pecuária, enquanto a linha de investimento teve 42% dos recursos destinados às atividades agrícolas e 58% às atividades de pecuária. Já o estado do Paraná possui os créditos de custeio e investimento direcionados majoritariamente para as atividades agrícolas (BACEN, 2022).

A região Sul sobressai na produção de commodities agrícolas como a soja, que representa 81,6% da produção nacional da agricultura familiar, seguida pela produção trigo (97,6%) e arroz com 73,7%, assim como se destaca na produção de maçã (52,6%) e uva (38,7%). Ainda, o Sul representa 36,26% do valor da produção nacional de pecuária da agricultura familiar, sendo a responsável por 41,3% da produção de leite do país (BUSTAMANTE; BARBOSA, 2021; IBGE, 2017; CENSO AGROPECUÁRIO, 2017).

Com intuito comparativo com a região Nordeste, os dados do Censo Agropecuário de 2017 registrou que a região Sul possui aproximadamente 16% do total de estabelecimentos de agricultura familiar do Brasil. Já em relação à escolaridade, 4% dos estabelecimentos familiares da região, possuem dirigentes classificados como analfabetos (IBGE, 2017). Nesse sentido, com um menor índice de analfabetismo os agricultores da região tendem a ter mais acesso à

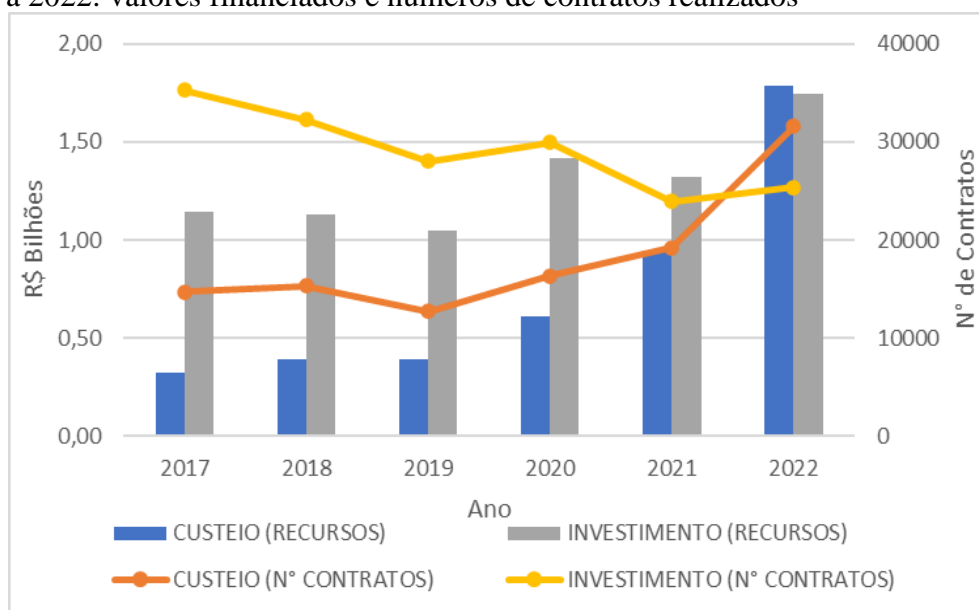
informação técnica e atividades de extensão rural, o que favorece a capitalização dos produtores.

7.3.4 Região Norte

Entre 2017 e 2022 a região Norte somou aproximadamente R\$12,2 bilhões em recursos do Pronaf, nos quais R\$4,4 bilhões foram direcionados para as atividades de custeio da safra e R\$7,8 bilhões para as atividades de investimento do ciclo produtivo. Nesse sentido, no período de análise, a região se destaca pela utilização dos recursos da linha de investimento do programa, assim como nos números de contratos realizados. (BACEN, 2022) A região, assim como o Centro-Oeste, tende a financiar menos recursos do Pronaf.

O Norte do país representa 15,4% de todos os agricultores familiares do Brasil, contribuindo com aproximadamente 10,5% no valor da produção dos estabelecimentos da agricultura familiar do país (IBGE/SIDRA, 2017). Ao observar o Gráfico 11, a região Norte em 2020, captou R\$611 milhões para custear a safra, ao modo que financiou um montante de R\$1,4 bilhões para as atividades de investimento do ciclo produtivo. Já em 2022, a região financiou aproximadamente R\$1,8 bilhões do Pronaf custeio e R\$1,7 bilhões com o Pronaf investimento.

Gráfico 11: Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do Pronaf na região Norte de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados



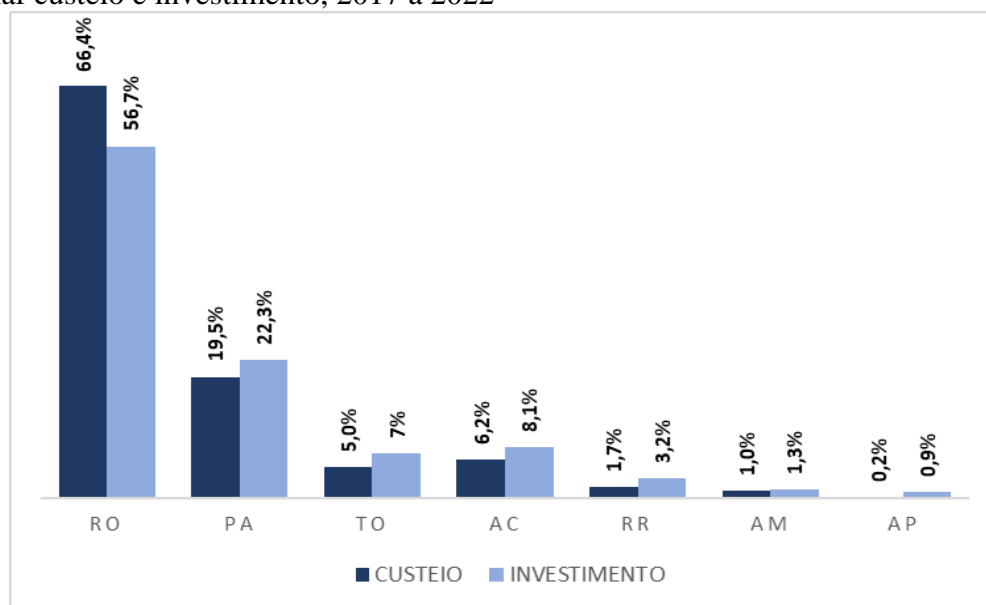
Fonte: Elaboração própria com base no Bacen (2022).

Ao que se refere a baixa participação da região Norte no financiamento do Pronaf, a justificativa se baseia nas dificuldades de comercialização dos produtores, esgotamento de terra

e distância dos mercados consumidores, além do meio ambiente amazônico (LANDAU et al., 2013). A agricultura familiar no Norte se baseia na produção agrícola de mandioca e cacau, com aproximadamente 43,3% e 50,3% do valor da produção nacional nesse segmento, enquanto contribui com 13,3% nas atividades de pecuária (IBGE, 2017).

No Gráfico 12 é possível observar a participação percentual dos estados da região Norte no financiamento dos recursos do Pronaf custeio e investimento no período de 2017 a 2022. A linha de custeio distribuiu aproximadamente R\$4,4 bilhões em recursos para a região Norte entre os anos de 2017 a 2022, enquanto R\$7,8 bilhões para as atividades de investimento. Nesse período, o estado de Rondônia representou 66,4% do financiamento realizado com a linha de custeio, enquanto os estados do Pará, Tocantins e Acre financiaram, respectivamente, 19,5%, 5% e 6,2% dos recursos. Já nos recursos distribuídos na linha de investimento, Rondônia possui participação de 56,7% dos financiamentos, o Pará 22,3% e Acre com 8,1% (Gráfico 12).

Gráfico 12: Participação percentual dos estados da região norte no financiamento dos recursos do Pronaf custeio e investimento, 2017 a 2022



Fonte: Elaboração própria com base no Bacen (2022).

A participação do estado de Rondônia no financiamento da linha de custeio caiu desde o ano de 2017, assim como sua participação nos recursos de investimento. Já o Pará obteve crescimento contínuo no financiamento das linhas de custeio e investimento entre 2017 e 2022. Esse mesmo cenário acontece quando analisado a participação percentual dos estados (Rondônia e Pará) na realização de contratos do Pronaf custeio e investimento (Apêndice E).

O estado de Rondônia em 2022, destinou 98% dos recursos da linha custeio para as atividades de pecuária e 2% para as atividades agrícolas, assim como os recursos do Pronaf

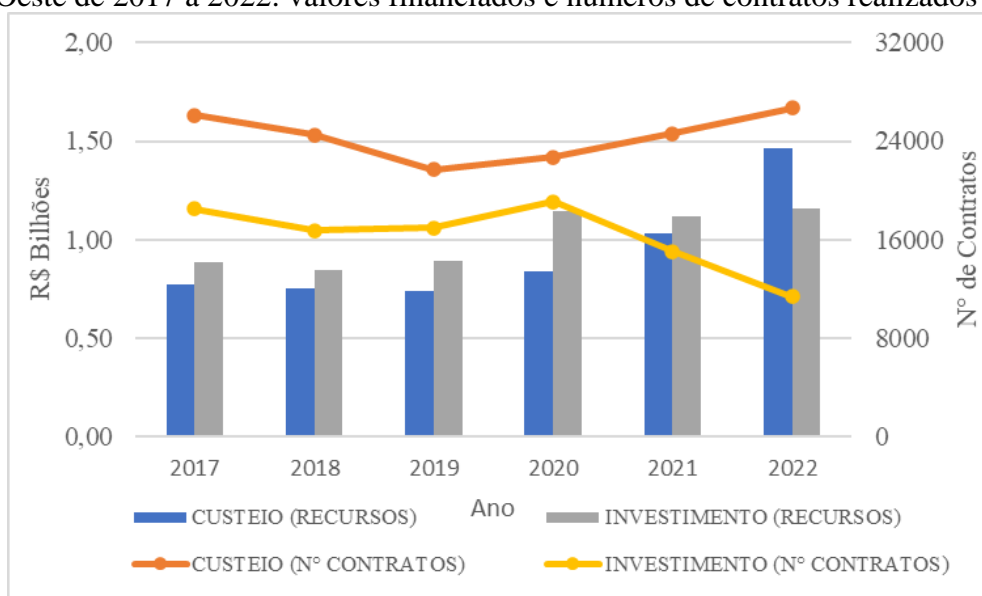
investimento (BACEN, 2022). A região do Norte se destaca na agricultura familiar pela produção nacional de mandioca com 43,8% e 50,3% da produção nacional cacau (BUSTAMANTE; BARBOSA, 2021; IBGE, 2017; CENSO AGROPECUÁRIO, 2017). De modo que, na pecuária a região representa 13,3% do valor da produção nacional.

7.3.5 Região Centro-Oeste

O Gráfico 13 representa a evolução e distribuição dos recursos do Pronaf custeio e investimento na região Centro-Oeste no período de 2017 a 2022, assim como a evolução dos números de contratos realizados nas linhas de custeio e investimento. A agricultura da região Centro-Oeste é conhecida pelo seu caráter patronal, no qual as propriedades tendem a ser maiores e, ao mesmo tempo, produzem utilizando tecnologias e insumos de ponta (GUILHOTO, et al., 2007). Nesse sentido, é possível explicar a baixa participação da região no número de financiamentos com o Pronaf pela baixa quantidade de unidades familiares, 223 mil estabelecimentos (IBGE/SIDRA, 2022).

Ao analisar o Gráfico 13, a região Centro-Oeste apresentou variações principalmente em relação ao número de contratos realizados durante o período considerado. De 2017 a 2019 os contratos do Pronaf custeio apresentaram queda, enquanto que os contratos de investimento elevaram seu número, situação que pode ser explicada pela pós-crise econômica nacional de 2015. Com a agropecuária da região voltada para commodities, os agricultores familiares buscaram investir na sua infraestrutura produtiva com o intuito de se manter no mercado (SUELA et al., 2022).

Gráfico 13: Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do Pronaf na região Centro Oeste de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados

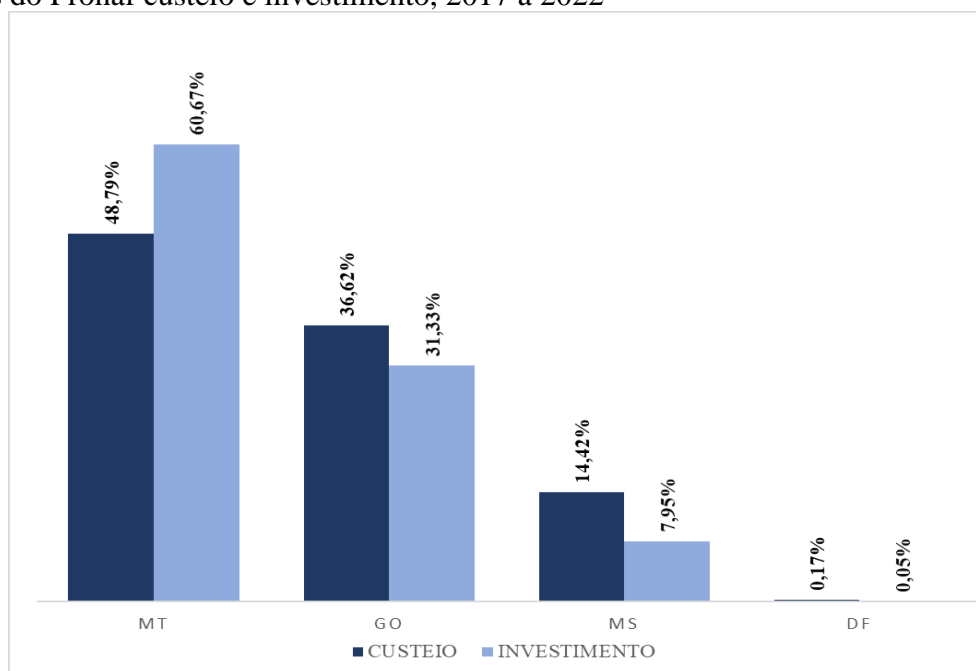


Fonte: Elaboração própria com base no Bacen (2022).

A partir de 2019 o Pronaf custeio no Centro-Oeste teve crescimento em seu montante de crédito distribuído, aproximadamente 98,8% para o ano de 2022, enquanto a modalidade de investimento aumentou aproximadamente 29,8% no mesmo período. Em 2022 o Pronaf distribuiu um montante de R\$2,6 bilhões à região Centro-Oeste, sendo aproximadamente 55,8% para financiar as atividades de custeio e 44,2% para as atividades de investimento. Ao observar os números de contratos realizados, é perceptível a elevação nos contratos da linha custeio a partir de 2019 e queda nos contratos feitos pela linha de investimento a partir de 2020, cenário que foi marcado pela pandemia do covid-19 (Gráfico 13).

O Gráfico 14 apresenta a participação percentual dos estados da região Centro-Oeste no financiamento dos recursos do Pronaf custeio e investimento entre 2017 a 2022. Nesse período a região financiou aproximadamente R\$5,5 bilhões pelo Pronaf custeio e R\$6 bilhões na modalidade de investimento. Do total de crédito financiado pela linha de custeio entre os anos de 2017 a 2022, o estado do Mato Grosso financiou 48,79% dos recursos, assim como o estado de Goiás representou 36,62% dos financiamentos e o Mato Grosso do Sul participou com 14,42% dos financiamentos. Ao analisar os contratos na região no mesmo período tem-se um total de 146 mil contratos realizados na linha de custeio e 97 mil realizados na modalidade de investimento (BACEN, 2022).

Gráfico 14: Participação percentual dos estados da região Centro-Oeste no financiamento dos recursos do Pronaf custeio e investimento, 2017 a 2022



Fonte: Elaboração própria com base no Bacen (2022).

Em 2022, Goiás financiou aproximadamente R\$521 milhões para custear a safra e R\$281 milhões para as atividades de investimento, enquanto o estado do Mato Grosso do Sul captou aproximadamente R \$162 milhões na linha custeio e R\$62 milhões na modalidade de investimento. No mesmo ano, o Mato Grosso, estado com maior utilização dos recursos do Pronaf da região, registrou um financiamento de R\$778 milhões para custear a safra e R\$815 milhões para as atividades de investimento (BACEN, 2022). Ainda, é perceptível que, juntamente com a análise feita no gráfico 14, o estado do Mato Grosso do Sul tende a financiar mais recursos para as atividades de investimento (Apêndice F).

Os estados Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul possuem uma área territorial de 903.207 Km², 340.242 Km² e 357.147 Km², respectivamente (IBGE, 2017). De modo que, o Mato Grosso possui aproximadamente 51,5% de área com estabelecimentos da agricultura familiar da região Centro-oeste, enquanto o estado de Goiás possui 36,3% e o Mato Grosso do Sul, 11,9%. Assim, é observado uma proporção maior em área ocupada por estabelecimentos da agricultura familiar no estado de Goiás e a menor proporção no Mato Grosso do Sul (IBGE, 2017). Ainda, com base nos dados do Bacen (2022), os estados do Centro-Oeste no último plano safra (2021/2022) financiaram a maior parte do crédito Pronaf para cobrir majoritariamente suas atividades da pecuária.

O Distrito Federal na última safra (2021/2022), contabilizou 38 contratos do Pronaf custeio e 20 contratos do Pronaf investimento, financiando um total de R\$1,2 milhões em crédito rural para os agricultores familiares, com aproximadamente 84% em crédito para custeio e 16% em crédito para investimento (BACEN, 2022).

A região Centro-Oeste se destaca na agricultura familiar com a produção de algodão (40,5%), tomate e soja com 12% cada, enquanto na produção pecuária a região representa 11,4% do valor da produção nacional (IBGE, 2017).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pronaf desde sua institucionalização, em 1996, buscou auxiliar os agricultores familiares através do suporte financeiro para desenvolvimento das atividades de produção a fim de fomentar a geração de renda nas unidades familiares rurais (SCHNEIDER, CAZELLA & MATTEI, 2020). O programa possui mais de 20 anos de trajetória e é perceptível seu desempenho como política pública para a agricultura familiar. De modo que, analisar seus indicadores de financiamento em âmbito nacional e regional, gera um olhar de possível êxito na operacionalização do programa.

Ao estudar de modo particular as regiões do Brasil e seu acesso ao Pronaf, o cenário observado, os anos 2017 a 2022, leva a considerar e questionar se o programa possui entraves na sua distribuição de crédito aos agricultores familiares. Nesse sentido, esta pesquisa demonstra que o programa tende a se inclinar para certas regiões e agriculturas específicas. Os resultados obtidos destacam que a região Sul e Nordeste possuem grande distinção em relação ao financiamento do crédito e aos números de contratos realizados com o Pronaf, assim como, suas características produtivas e perfis dos produtores. Desse modo, os recursos do Pronaf em sua maioria são distribuídos para os agricultores da região Sul e também, em grande medida para a região Sudeste, regiões caracterizadas pela produção de commodities e com produtores mais alfabetizados em relação à região Nordeste.

A desigualdade da distribuição dos recursos entre as regiões Sul e Nordeste se destaca principalmente pelo fato da região Nordeste possuir o maior número de agricultores familiares do Brasil. Cenário que leva ao questionamento: quais são os empasses que os agricultores nordestinos enfrentam e os agricultores do Sul não? Um aspecto pertinente para essa discussão são os níveis de escolaridade dos produtores, ao modo que quase metade dos agricultores familiares do Nordeste são analfabetos e o Sul possui somente 4%. Essa narrativa não compete ao Pronaf resolver, levando a situação de desigualdade escolar para os órgãos públicos do país.

Ainda, o Pronaf, desde sua criação tem o intuito de auxiliar o produtor a alavancar sua produtividade econômica, não cabendo a essa política pública fornecer escolaridade básica aos produtores. Desse modo, é aceitável que a região Sul se destaque em relação às outras regiões.

Conclui-se ainda, que a tendência de financiar recursos da linha de investimento do Pronaf é caracterizada pela situação socioeconômica dos agricultores familiares, levando ao resultado da região Nordeste financiar maiores recursos de investimento, enquanto a região Sul, caracterizada pela produção de commodities, financiar maiores recursos da linha custeio do Pronaf. Ainda, os resultados indicam a necessidade de melhoria na operacionalização de uma política pública voltada aos agricultores familiares das regiões com vulnerabilidade socioeconômica como o Nordeste, ao modo que o Nordeste tem sua produção agrícola voltada para produtos essenciais da cesta básica dos brasileiros. Ainda, as análises e resultados desta pesquisa podem nortear pesquisas direcionadas ao desenvolvimento da agricultura familiar por meio de políticas públicas específicas.

9. REFERÊNCIAS

AREND, Juliane Menezes. Análise da distribuição das linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em Santana do Livramento no período de 1999 a 2019. 2020.

ALVES, M. F. P. Gênero e Crédito no Oeste Potiguar: uma experiência de inclusão e articulação. NEAD/ MDA e Secretaria de Agricultura Familiar, Brasília, 2007.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, C. SCHNEIDER, S. (org.). Políticas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: UFRGS, 2015.

AQUINO, J.R; ALVES, M.A; VIDAL, M.F. Agricultura familiar no Nordeste: um breve panorama dos seus ativos produtivos e da sua importância regional, 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Brasília; Bacen, 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/reportmicrrural?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcRegiaoUFGenero.rdl>. Vários acessos em 2022.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União. 25 jul 2006; Seção 1.

BUTTO, A. Políticas para as Mulheres Rurais: Autonomia e cidadania. In Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Andrea Butto e Isolda Dantas (org.) – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Brasília, 2011.

BUSTAMANTE, P. M; BARBOSA, F.F. a participação da agricultura familiar no âmbito do agronegócio brasileiro. Revista CEPE, Santa Cruz do Sul, n. 52, p. 67-96, jul./dez. 2020.

CORCIOLI, Graciela; CAMARGO, R. Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF). Agricultura Familiar em Goiás, p. 253, 2018.

CORRÊA, V. P.; FERNANDES, F. F.; MUNIZ, A. L. P. Análise do perfil da distribuição dos recursos do PRONAF entre 1999 e 2009 e um estudo das particularidades da região Nordeste. In: SCHNEIDER, S. FERREIRA, B.; ALVES, F. (Org.). Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira: diferentes visões do censo agropecuário 2006. Brasília: Ipea, 2014, p. 357-385. (Capítulo 13).

DA SILVA, Alessandra Maria et al. A participação da mulher no PRONAF-uma visão geral do acesso ao programa no Brasil e regiões.

FATEAPE – Federação dos trabalhadores rurais agricultores familiares do estado do Paraná. CARTILHA Plano Safra da agricultura familiar 2021/2022.

FEIJÓ, R.L.C. Economia Agrícola e Desenvolvimento Rural, Rio de Janeiro, 2011.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Piracicaba, v. 52, n. 1, p. 125-146, 2014.

GUEDES PINTO, Luiz Carlos. Notas sobre a política agrícola brasileira. *Reforma Agrária*, ano VIII, nº 05, p. 9-17, set.-out., 1978.

GUILHOTO, Joaquim J. M.; SILVEIRA, Fernando G.; ICHIHARA, Silvio M. AZZONI Carlos R. A importância do agronegócio familiar no Brasil. *RER*, Rio de Janeiro, vol. 44, nº 03, p. 355-382, jul/set 2006 – Impressa em setembro de 2006.

IBGE/SIDRA – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Banco de Tabelas Estatística. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017#caracteristicas-estabelecimentos>. Vários acessos, 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/agricultura_familiar.pdf. Vários acessos em 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Áreas territoriais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?t=acesso-ao-produto&c=53>. Vários acessos em 2022.

JUNIOR, Valdemar João Wesz. "O Pronaf pós-2014: intensificando sua seletividade?" *Revista Griffins* 30.51 (2021): 89-113.

LANDAU, E. C et al. Concentração geográfica da agricultura familiar no Brasil. *Série Documentos, Embrapa Milho e Sorgo*, v. 155, p. 1-66, 2013.

MAGALHÃES, R.; ABRAMOVAY, R. Acesso, uso e sustentabilidade do PRONAF B. São Paulo: MDA/FIPE, 2006. 25p. (Texto Mimeo).

MATTEI, L. Evolução do crédito do Pronaf para as categorias de agricultores familiares A e A/C entre 2000 e 2010. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 45, p. 58-69, 2014a.

MELO, L.A. Crédito Rural no Brasil: Uma Realidade para a Mulher Agricultora Familiar? Chile, 2006.

PAULA, L. F.; PIRES, M. Crise e perspectivas para a economia brasileira. *Revista: Estudos Avançados*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 89, p. 125-144, 2017.

QUEDA, Oriowaldo e SZMRECSÁNYI, Tamás. O papel da educação escolar e da assistência técnica. In: *Vida rural e mudança social*. (Orgs.) QUEDA, Oriowaldo e SZMRECSÁNYI, Tamás. 3ª ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979. p. 217-238.

QUEDA, Oriowaldo. (1987). A extensão rural no Brasil: da anunciação ao milagre da modernização agrícola. Piracicaba: Título de Livre Docente/USP.

RAMBO, Fabiano Lazarotto. O Programa Pronaf Mais Alimentos: um estudo de caso da microrregião de Pinhalzinho (SC). 2014. 130 p. Dissertação (Mestrado em políticas sociais e dinâmicas regionais) – Universidade Comunitária da Região de Chapecó, 2014.

ROMANO, J; BUARQUE, C. M. Crédito e gênero no nordeste brasileiro. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2001

SAVOLDI, A.; CUNHA, L. A. G. Uma abordagem sobre agricultura familiar, Pronaf e a modernização da agricultura no sudoeste do Paraná na década de 1970. Revista Geografar, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 25-45, jan./ jun. 2010.

SCHNEIDER, S. Agricultura familiar e desenvolvimento rural endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso. In: FROEHLICH, J. M.; VIVIEN D. (org). Desenvolvimento rural: tendências e debates contemporâneos. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

SCHNEIDER, S. et al. F. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (org.). Políticas públicas e participação social no Brasil rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antônio; MATTEI, Lauro Francisco. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf–Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Revista grifos, v. 30, n. 51, p. 12-41, 2021.

SILVA, Sebastião Gonçalves da. ACAR muda estilo de trabalho. Revista Coopercotia, São Paulo, p. 17-21, outubro, 1969

da SILVA, A. M., FERNANDES, R. D. S., PONCIANO, N., & de SOUZA, P. M. (2018, August). A participação da mulher no PRONAF-uma visao geral do acesso ao programa no Brasil e regioes. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 54., 2016. Maceió, AL. Anais... Maceió: Sober, 2016.

SILVEIRA, F. G.; ARRUDA, P.; VIEIRA, I.; BATTESTIN, S.; CAMPOS, A. E.; SILVA, W. Políticas públicas para desenvolvimento rural e combate à pobreza no campo. Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo. Brasília, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3umq8c1>.

SOUZA, CLEONICE BORGES DE AND DAVID JOSE CAUME. Crédito rural e agricultura familiar no Brasil. No. 1349-2016-106760. 2008.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, p. 20-45, 2006.

SOUZA-ESQUERDO, Vanilde Ferreira de; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas (SP). Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 52, p. 205-222, 2014.

SOUSA, J.M.P.; JÚNIOR, A.S.V.; MACIEL, I.S.R. Série Avaliação de Políticas e Programas do BNB, V.8, Fortaleza, 2010.

SUELA, A. G. L., SUELA, G. L., BOTELHO, L. S., & Trotter, I. M. (2021). Análise de impacto econômico e relações setoriais entre matopiba e o restante do brasil: uma abordagem por insumo-produto/Economic Impact Analysis and Sectorial Relations between MATOPIBA and the Rest of Brazil: An Input-Output Approach. Informe GEPEC, 26(1), 62-86.

TAVORA, F. L. Impactos do novo coronavírus (covid-19) no agronegócio brasileiro. Brasília, 2020.

TROIAN, A.; MACHADO, E. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: Análise da Evolução e Distribuição entre 1999 e 2017. Desenvolvimento em Questão. Ed. Unijuí, n.50. Ano 2019.

APÊNDICE A

Tabela 3: Evolução e distribuição do Pronaf nas região do Brasil, 2017 a 2022

	SUDESTE	NORTE	SUL	CENTRO-OESTE	NORDESTE
2017	R\$ 3.879.851.510,65	R\$ 1.470.729.491,74	R\$ 11.423.681.560,87	R\$ 1.658.548.141,36	R\$ 2.946.971.172,17
2018	R\$ 3.795.697.435,10	R\$ 1.522.755.829,56	R\$ 11.409.546.857,37	R\$ 1.591.341.414,01	R\$ 3.553.589.758,54
2019	R\$ 3.586.719.973,39	R\$ 1.438.986.693,30	R\$ 12.007.014.874,60	R\$ 1.629.629.396,76	R\$ 3.498.275.304,29
2020	R\$ 4.244.486.774,73	R\$ 2.031.602.171,07	R\$ 14.271.226.538,85	R\$ 1.988.630.312,65	R\$ 4.072.756.296,37
2021	R\$ 4.496.077.797,20	R\$ 2.267.333.230,51	R\$ 17.248.193.209,02	R\$ 2.150.818.408,37	R\$ 4.807.541.182,34
2022	R\$ 5.171.586.351,05	R\$ 3.535.832.052,63	R\$ 19.490.811.673,00	R\$ 2.623.741.582,16	R\$ 5.094.806.899,83

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

APÊNDICE B

REGIÃO SUDESTE

Tabela 4: Evolução e distribuição do Pronaf Custeio e Investimento na região Sudeste de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados

Ano	CUSTEIO		INVESTIMENTO	
	Recursos	Nº contratos	Recursos	Nº contratos
2017	R\$ 1.899.960.170,17	80674	R\$ 1.979.849.340,48	127623
2018	R\$ 1.882.363.063,68	74665	R\$ 1.913.288.246,42	131555
2019	R\$ 1.803.403.423,45	62299	R\$ 1.783.268.549,94	108349
2020	R\$ 1.998.433.671,77	62281	R\$ 2.246.053.102,96	112123
2021	R\$ 2.279.913.991,70	63792	R\$ 2.125.951.922,81	114355
2022	R\$ 3.018.293.240,97	64920	R\$ 2.153.262.111,48	92499

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

Tabela 5: Participação percentual dos estados da região Sudeste no valor de custeio e investimento do Pronaf regional no período de 2017 a 2022

ANO	MG		SP		RJ		ES	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	62,9%	62,4%	20,4%	16,2%	3,8%	3,1%	13,0%	18,5%
2018	63,0%	65,4%	18,0%	14,2%	4,1%	3,2%	14,9%	17,3%
2019	64,1%	65,2%	15,9%	14,9%	4,0%	3,1%	16,0%	16,8%
2020	63,9%	67,9%	15,6%	14,6%	3,9%	3,3%	16,6%	14,6%
2021	67,3%	67,0%	14,5%	14,9%	3,7%	3,0%	14,5%	14,9%
2022	67,0%	66,3%	13,0%	12,8%	2,9%	2,2%	17,1%	17,8%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

Tabela 6: Participação percentual dos estados da região Sudeste no número de contratos de custeio e investimento do Pronaf regional no período de 2017 a 2022

ANO	MG		SP		RJ		ES	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	65,1%	85,2%	17,4%	5,2%	4,7%	1,0%	12,8%	8,6%
2018	65,3%	88,0%	15,7%	4,1%	4,7%	0,9%	14,3%	7,0%
2019	65,2%	87,5%	14,9%	4,5%	4,8%	1,1%	15,1%	7,0%
2020	65,2%	87,5%	14,5%	4,8%	4,5%	1,1%	15,8%	6,6%
2021	67,9%	91,1%	13,8%	4,0%	4,5%	0,9%	13,8%	4,0%
2022	67,2%	88,6%	12,6%	3,5%	3,7%	1,0%	16,5%	6,9%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

APÊNDICE C

REGIÃO NORDESTE

Tabela 7: Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do Pronaf na região Nordeste de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados

Ano	CUSTEIO		INVESTIMENTO	
	Recursos	Nº contratos	Recursos	Nº contratos
2017	R\$ 476.094.338,08	35875	R\$ 2.470.779.375,13	756719
2018	R\$ 674.850.065,49	69190	R\$ 2.878.541.315,05	746932
2019	R\$ 636.535.243,54	60768	R\$ 2.861.588.552,51	643748
2020	R\$ 836.138.963,86	69965	R\$ 3.236.543.952,51	671202
2021	R\$ 1.148.182.149,69	80825	R\$ 3.659.315.032,65	726615
2022	R\$ 1.622.751.929,53	75926	R\$ 3.472.009.232,80	566670

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

Tabela 8: Participação percentual dos estados da região Nordeste no valor financiado pelo Pronaf Custeio e Investimento entre 2017 a 2022

Ano	BAHIA		CEARÁ		MARANHÃO		PERNAMBUCO		PIAUI	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	23,9%	25,5%	8,2%	14,7%	14,6%	13,3%	15,5%	11,5%	3,5%	11,2%
2018	21,0%	27,8%	7,9%	13,8%	15,2%	11,1%	16,0%	11,8%	7,3%	12,1%
2019	22,2%	27,2%	8,3%	13,9%	14,5%	12,0%	15,6%	11,3%	7,1%	12,1%
2020	23,9%	28,3%	8,8%	13,4%	16,2%	12,6%	14,5%	12,3%	6,0%	11,4%
2021	27,2%	29,5%	8,0%	12,3%	15,0%	12,3%	13,7%	12,3%	5,9%	11,5%
2022	30,7%	28,9%	8,3%	12,5%	16,1%	12,6%	11,7%	11,9%	4,8%	11,5%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022. (Continua.)

(Continuação) **Tabela 8:** Participação percentual dos estados da região Nordeste no valor financiado pelo Pronaf Custeio e Investimento entre 2017 a 2022

Ano	ALAGOAS		SERGIPE		PARAIBA		RIO GRANDE DO SUL	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	9,0%	6,7%	15,7%	3,3%	6,4%	8,4%	3,1%	5,4%
2018	7,0%	6,6%	16,1%	3,2%	7,0%	8,0%	2,5%	5,7%
2019	6,6%	6,5%	16,4%	3,1%	7,1%	8,4%	2,2%	5,6%
2020	7,1%	5,8%	15,3%	3,5%	6,2%	7,5%	2,1%	5,2%
2021	6,6%	5,9%	15,4%	3,6%	5,4%	7,5%	2,7%	5,2%
2022	6,4%	5,6%	15,5%	3,4%	4,5%	8,1%	2,0%	5,6%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

Tabela 9: Participação percentual dos estados da região Nordeste no número de contratos de custeio e investimento do Pronaf regional no período de 2017 a 2022

Ano	BAHIA		CEARÁ		MARANHÃO		PERNAMBUCO		PIAUI	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	18,7%	27,5%	9,9%	15,6%	17,0%	9,6%	14,3%	11,4%	7,0%	12,7%
2018	12,2%	30,6%	9,8%	14,2%	17,0%	8,8%	18,1%	11,2%	11,9%	12,5%
2019	14,0%	30,7%	10,0%	13,9%	16,3%	9,3%	17,7%	11,4%	10,9%	12,0%
2020	15,6%	29,8%	10,7%	14,3%	18,0%	9,9%	17,3%	12,3%	9,3%	12,3%
2021	16,5%	30,8%	10,2%	13,0%	17,6%	10,3%	17,2%	11,4%	9,5%	13,2%
2022	17,9%	29,3%	10,2%	12,8%	19,0%	9,8%	15,3%	11,4%	8,7%	13,5%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022. (Continua.)

(Continuação) **Tabela 9:** Participação percentual dos estados da região Nordeste no número de contratos de custeio e investimento do Pronaf regional no período de 2017 a 2022

Ano	ALAGOAS		SERGIPE		PARAIBA		RIO GRANDE DO SUL	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	8,8%	5,4%	12,2%	3,3%	8,0%	9,0%	4,0%	5,4%
2018	5,1%	4,9%	12,5%	2,7%	10,9%	9,0%	2,5%	5,4%
2019	5,0%	4,9%	12,2%	2,6%	11,7%	9,1%	2,3%	5,4%
2020	5,8%	4,7%	10,4%	2,7%	10,4%	8,2%	2,5%	5,4%
2021	5,7%	4,7%	10,3%	2,5%	9,4%	8,3%	3,5%	5,4%
2022	6,1%	4,7%	10,7%	2,6%	9,0%	9,7%	3,2%	5,4%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

APÊNDICE D

REGIÃO SUL

Tabela 10: Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do Pronaf na região Sul de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados

Ano	CUSTEIO		INVESTIMENTO	
	Recursos	Nº contratos	Recursos	Nº contratos
2017	R\$ 8.236.478.262,87	365803	R\$ 3.186.989.147,25	78646
2018	R\$ 8.107.428.428,74	335097	R\$ 3.301.908.034,85	79291
2019	R\$ 8.407.378.055,82	309563	R\$ 3.599.262.933,00	74800
2020	R\$ 9.388.516.607,22	305259	R\$ 4.882.494.205,80	92486
2021	R\$ 11.437.969.834,73	317125	R\$ 5.809.889.361,94	89517
2022	R\$ 14.580.422.671,45	305556	R\$ 4.910.115.986,55	63972

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

Tabela 11: Participação percentual dos estados da região Sul no valor financiado pelo Pronaf Custeio e Investimento entre 2017 a 2022

Ano	RIO GRANDE DO SUL		PARANÁ		SANTA CATARINA	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	45,4%	41,0%	33,8%	30,6%	20,8%	28,5%
2018	45,8%	42,8%	32,5%	28,9%	21,7%	28,4%
2019	46,8%	42,1%	31,5%	29,2%	21,7%	28,6%
2020	47,4%	41,1%	31,1%	29,7%	21,5%	29,2%
2021	48,9%	39,3%	30,0%	30,9%	21,1%	29,8%
2022	50,0%	40,1%	29,3%	30,8%	20,6%	29,1%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

Tabela 12: Participação percentual dos estados da região Sul no número de contratos pelo Pronaf Custeio e Investimento entre 2017 a 2022

Ano	RIO GRANDE DO SUL		PARANÁ		SANTA CATARINA	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	51,3%	39,8%	28,8%	30,2%	20,0%	30,0%
2018	51,0%	40,9%	28,5%	28,4%	20,5%	30,7%
2019	51,5%	41,0%	28,1%	28,0%	20,4%	30,9%
2020	51,8%	40,9%	28,2%	28,9%	20,0%	30,2%
2021	52,1%	39,3%	27,2%	29,0%	20,6%	31,7%
2022	52,5%	40,2%	26,7%	28,9%	20,9%	30,9%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

APÊNDICE E

REGIÃO NORTE

Tabela 13: Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do Pronaf na região Norte de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados

Ano	CUSTEIO		INVESTIMENTO	
	Recursos	Nº contratos	Recursos	Nº contratos
2017	R\$ 323.828.106,43	14722	R\$ 1.146.901.385,31	35302
2018	R\$ 390.324.766,34	15287	R\$ 1.132.431.063,22	32270
2019	R\$ 392.642.326,39	12694	R\$ 1.046.344.366,91	28046
2020	R\$ 611.343.060,44	16371	R\$ 1.420.259.110,63	29959
2021	R\$ 942.426.404,77	19214	R\$ 1.324.906.825,74	23963
2022	R\$ 1.787.972.123,89	31604	R\$ 1.747.859.928,74	25386

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

Tabela 14: Participação percentual dos estados da região Norte no valor financiado pelo Pronaf Custeio e Investimento entre 2017 a 2022

Ano	RONDÔNIA		PARÁ		TOCANTINS		ACRE	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	67,9%	57,4%	17,6%	16,6%	6,3%	11,6%	4,7%	7,8%
2018	72,2%	61,6%	14,2%	16,1%	5,2%	7,3%	4,6%	9,2%
2019	74,0%	53,2%	13,3%	23,9%	5,3%	7,2%	5,3%	10,0%
2020	69,9%	56,1%	16,1%	24,1%	4,9%	6,9%	6,8%	8,3%
2021	69,1%	56,2%	17,7%	25,7%	4,2%	5,9%	6,0%	7,3%
2022	60,6%	56,1%	24,5%	27,2%	5,0%	5,0%	6,8%	6,9%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022. (Continua.)

(Continuação) **Tabela 14:** Participação percentual dos estados da região Norte no valor financiado pelo Pronaf Custeio e Investimento entre 2017 a 2022:

Ano	RORAIMA		AMAZÔNAS		AMAPÁ	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	2,1%	4,0%	0,9%	1,9%	0,5%	0,7%
2018	1,5%	2,6%	1,6%	2,3%	0,6%	0,9%
2019	1,2%	3,0%	0,7%	1,5%	0,2%	1,2%
2020	1,5%	3,0%	0,8%	1,0%	0,0%	0,7%
2021	1,8%	3,3%	1,1%	0,9%	0,0%	0,8%
2022	1,8%	3,2%	1,0%	0,7%	0,2%	0,9%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022

Tabela 15: Participação percentual dos estados da região Norte no número de contratos pelo Pronaf Custeio e Investimento entre 2017 a 2022:

Ano	RONDÔNIA		PARÁ		TOCANTINS		ACRE	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	71,3%	39,1%	14,8%	32,7%	7,3%	13,9%	4,1%	8,2%
2018	72,5%	43,0%	12,9%	31,1%	6,0%	10,4%	4,4%	9,5%
2019	74,2%	33,2%	12,8%	41,9%	6,8%	9,2%	4,3%	10,0%
2020	68,6%	41,2%	15,9%	35,4%	6,7%	9,2%	6,2%	9,0%
2021	66,4%	40,3%	17,8%	38,9%	6,3%	7,6%	6,3%	7,9%
2022	51,4%	37,2%	28,9%	44,2%	6,8%	6,0%	8,3%	6,5%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022. (Continua)

(Continuação) **Tabela 15:** Participação percentual dos estados da região Norte no número de contratos pelo Pronaf Custeio e Investimento entre 2017 a 2022

Ano	RORAIMA		AMAZÔNAS		AMAPÁ	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	1,3%	4,0%	1,0%	2,1%	0,2%	0,6%
2018	1,1%	3,1%	2,5%	2,9%	0,6%	1,3%
2019	0,9%	3,6%	0,8%	2,0%	0,2%	1,9%
2020	1,8%	4,3%	0,7%	0,9%	0,0%	1,3%
2021	2,2%	4,4%	1,0%	0,9%	0,0%	1,6%
2022	1,8%	4,1%	1,8%	2,0%	0,9%	2,1%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022

APÊNDICE F

REGIÃO CENTRO-OESTE

Tabela 16: Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do Pronaf na região Centro Oeste de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados

Ano	CUSTEIO		INVESTIMENTO	
	Recursos	Nº contratos	Recursos	Nº contratos
2017	R\$ 774.202.347,74	26123	R\$ 884.345.793,62	18477
2018	R\$ 748.690.376,70	24481	R\$ 842.651.037,31	16743
2019	R\$ 736.481.110,86	21711	R\$ 893.148.285,90	16956
2020	R\$ 841.062.676,40	22693	R\$ 1.147.567.636,25	19075
2021	R\$ 1.031.816.655,21	24625	R\$ 1.119.001.753,16	15025
2022	R\$ 1.463.993.436,81	26691	R\$ 1.159.748.145,35	11390

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022

Tabela 17: Participação percentual dos estados da região Centro-Oeste no valor financiado pelo Pronaf Custeio e Investimento entre 2017 a 2022

	MATO GROSSO		GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL		DISTRITO FEDERAL	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	44,7%	58,5%	38,1%	32,5%	16,9%	8,9%	0,3%	0,1%
2018	45,9%	58,3%	37,4%	32,3%	16,5%	9,3%	0,2%	0,0%
2019	47,1%	54,0%	36,7%	36,7%	16,0%	9,3%	0,2%	0,0%
2020	47,9%	59,3%	36,3%	32,8%	15,6%	7,8%	0,2%	0,1%
2021	49,7%	60,9%	36,5%	31,1%	13,7%	7,9%	0,2%	0,0%
2022	53,2%	70,3%	35,6%	24,3%	11,1%	5,4%	0,1%	0,0%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022.

Tabela 18: Participação percentual dos estados da região Centro-Oeste no número de contratos pelo Pronaf Custeio e Investimento entre 2017 a 2022

Ano	MATO GROSSO		GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL		DISTRITO FEDERAL	
	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.	Cust.	Inv.
2017	42,2%	52,3%	40,1%	33,6%	17,3%	14,0%	0,3%	0,1%
2018	43,4%	48,3%	39,1%	36,3%	17,1%	15,4%	0,3%	0,0%
2019	42,9%	45,3%	39,4%	40,7%	17,5%	14,0%	0,2%	0,1%
2020	43,1%	49,6%	39,3%	38,1%	17,3%	12,2%	0,3%	0,1%
2021	44,0%	51,3%	40,0%	36,7%	15,7%	11,8%	0,2%	0,2%
2022	46,4%	57,4%	39,5%	32,7%	13,9%	9,8%	0,1%	0,2%

Fonte: Elaboração própria com base no BACEN-2022

ANEXO A

Grupos/Linhas	Público	Finalidade	Limite de crédito
Pronaf Grupo A	<ul style="list-style-type: none"> ● Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); ● Beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF); ● Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). 	Investimento nas atividades agropecuárias e não agropecuárias.	R\$25.000,00 por agricultor. Podendo ser elevado caso o agricultor contemple verba para Assistência Técnica.
Pronaf Grupo A/C	<ul style="list-style-type: none"> ● Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); ● Beneficiários(as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). 	Custeio de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.	R\$7.000,00 por operação. O agricultor poderá contratar até 3 operações.
Pronaf Grupo B	<ul style="list-style-type: none"> ● Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$23.000,00, com intuito de apoiar atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas por pescadores artesanais, fruticultores, apicultores, artesãos, dentre outros; ● mulheres agricultoras de unidades familiares enquadradas nos Grupos A, AC e B do PRONAF 	Investimento nas atividades agropecuárias e não agropecuárias Custeio pecuário Custeio de atividades não agropecuárias	R\$5.000,00 por operação que seja elaborada com a metodologia do Agroamigo (PNMPO) R\$2.500,00 por elaboração sem a utilização da agroamigo
Pronaf Mulher	<ul style="list-style-type: none"> ● Mulheres agricultoras, independente do seu estado civil, que sejam integrantes de unidades familiares enquadradas no Grupo V (Renda Variável) que explora atividades agropecuárias ou não ● Mulheres que integram outros grupos serão enquadradas no Pronaf B 	Investimento da infraestrutura de atividades agropecuárias e não agropecuárias no estabelecimento rural	Até R\$330.000,00 individual (destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura); até 165.000,00 para os demais empreendimentos e finalidades. Coletivo: até R\$ 800.000,00, respeitados os limites individuais

<p>Pronaf Mais Alimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores(as) familiares enquadrados(as) no Grupo V (renda Variável) que desenvolvem atividades agropecuárias e não agropecuárias feita por pescadores artesanais, fruticultores, artesãos, dentre outros 	<p>Investimento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural.</p>	<p>R\$330.000,00 individual R\$50.000,00 para construção ou reforma de moradias no imóvel rural Coletivo: R\$800.000,00 por operações por operação nos financiamentos para construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, máquinas, equipamentos, inclusive de irrigação, e implementos agropecuários e estruturas.</p>
<p>Pronaf Agroindústria</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e empreendimento familiares rurais. 	<p>Financiamento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias.</p>	<p>Pessoa física: R \$165.000,00 Empreendimento familiar rural: R \$330.000,00 Coop. /Assoc.: R \$35.000.000,00.</p>
<p>Pronaf Jovem</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Jovens agricultores e agricultoras familiares maiores de 16 anos e com até 29 anos, pertencentes a famílias enquadradas nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) que atendam às condições previstas no MCR-10-10. 	<p>Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural de interesse do jovem agricultor.</p>	<p>Até R \$16.500,00, em até 3 operações.</p>
<p>Pronaf Industrialização para Agroindústria Familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações 	<p>Financiamento custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ ou de terceiros</p>	<p>Pessoa física: até R \$45.000,00. Empreendimento familiar rural: até R \$210.000,00. Cooperativa singular: até R\$ 15 milhões (observar o limite individual por associado de R\$ 12.000,00) cooperativa central: até R\$ 30 milhões</p>

<p>Pronaf Bioeconomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável). 	<p>Finalidades: 1- Implantar, utilizar e/ou recuperar: - Pequenos aproveitamentos hidroenergéticos e tecnologias de energia renovável, como o uso da energia solar, da biomassa, eólica, mini usinas de biocombustíveis e a substituição de tecnologia de combustível fóssil por renovável nos equipamentos e máquinas agrícolas; - Sistemas produtivos de exploração extrativista e de produtos da socio biodiversidade ecologicamente sustentável; 2- investimento para implantação das culturas do dendê ou da seringueira, com custeio associado para a manutenção da cultura até o sexto ano.</p>	<p>Operações destinadas às culturas de Dendê ou Seringueira, máximo de R \$88.000,00 por mutuário em uma ou mais operações, descontando-se desse limite os valores contratados de operações "em ser" ao amparo do PRONAF-Mais Alimentos. Demais casos: máximo de R\$165.000,00 por mutuário a cada ano agrícola.</p>
<p>Pronaf Agroecologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável). 	<p>Investimento em sistemas de produção Agroecológicos ou orgânicos.</p>	<p>Individual: até R\$165.000,00 Coletivo: até R\$800.000,00.</p>
<p>Pronaf Floresta</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável). 	<p>Investimento em sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada</p>	<p>Agricultores do Grupo V (Renda Variável): quando a operação se destinar a sistemas agroflorestais até R \$60.000,00. Até R \$27.500,00 para os demais casos. Agricultores dos Grupos A, A/C e B: Até R\$15.000,00.</p>
<p>Pronaf Semiárido</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável). 	<p>Investimento destinado à convivência com o semiárido, priorizando a infraestrutura hídrica.</p>	<p>Até R\$ 20.000,00.</p>
<p>Pronaf Microcrédito Produtivo Grupo A</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores(as) assentados (as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com renda bruta anual de até R \$23.000,00 e que não tenha contraído financiamento do Pronaf Grupo A. 	<p>Investimento para atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços Agropecuário.</p>	<p>Até R \$4.000,00, por ano agrícola. Cada assentado poderá fazer até 3 operações.</p>

Pronaf Produtivo Orientado	<ul style="list-style-type: none"> Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável). 	Investimento em inovação tecnológica; implantação de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água e agricultura irrigada; sistemas de produção de base agroecológica ou orgânicos; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, dentre outras finalidades	Mínimo de R\$18.000,00 e máximo de R\$40.000,00 por operação, por ano agrícola.
Pronaf Custeio	<ul style="list-style-type: none"> Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupos B e Grupo V (Renda Variável), voltados para as atividades agropecuárias e não agropecuárias, inclusive desenvolvidas por pescadores artesanais, apicultores, artesãos, criadores de animais e fruticultores, dentre outros. 	Custeio de atividades agrícolas e pecuárias, inclusive aquisição de animais para recria e engorda.	Integrante do Grupo B do Pronaf: Até R\$5.000,00 pela metodologia Agro amigo até R \$2.500,00 quando fora da metodologia. Integrantes do Grupo V do Pronaf: Até R\$ 250.000,00

Fonte: Plano Safra 2020/2021.

